

# 20 18

MAIO



**LOGÍSTICA REVERSA**

SINPACEL

**RELATÓRIO DO PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-consumo de Embalagens.**

Curitiba/Paraná



Apresentação .....	03
Histórico .....	07
Termo de Compromisso .....	09
Base de representação do Sinpacel .....	10
Empresas signatárias .....	11
Cadeia produtiva e ciclo reverso do papel .....	13
Metas e objetivos estabelecidos .....	15

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Mobilização empresarial iniciativas para adesão .....	17
Dia do desafio Ambiental .....	20
1º Seminário paranaense de Logística Reversa e Seminário embalagem e sustentabilidade .....	22
Prêmio Sesi ODS - Edição 2017 .....	23
VI Benchmarking internacional de resíduos sólidos .....	24
Parceria com a coalizão embalagens e com o movimento “Separe. Não pare.” .....	27
Criação do site da Logística Reversa Sinpacel .....	28

## **PROJETOS APOIADOS**

Parceria com a Sanepar, Colégio Estadual do Paraná e SEMA .....	29
Parceria com o Sinqfar e setor farmacêutico .....	30
Parceria com o Secovi/PR e iLOG .....	31
Considerações finais .....	34

## **ANEXOS**

Anexo I .....	36
Anexo II .....	40
Anexo III .....	42
Anexo IV .....	43
Anexo V .....	44
Anexo VI .....	47
Anexo VII .....	48
Anexo VIII .....	50
Anexo IX .....	52
Anexo X .....	57
Anexo XI .....	59



## APRESENTAÇÃO

Nos termos da PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é o “conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei”.

A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

A sua implantação vem ocorrendo por meio de acordos setoriais e termos de compromisso celebrados entre os setores produtivos e o poder público, onde são ajustadas obrigações e metas para os atores de cada cadeia produtiva.

Além disso, apesar de existirem vários termos de compromisso e acordos setoriais firmados no âmbito do governo federal e dos estados, as empresas participantes do setor precisavam aderir formalmente a estes termos para cumprir as obrigações ajustadas naqueles instrumentos. Esse fato diminuiu a eficácia destes pactos na medida em que as empresas que voluntariamente manifestavam interesse em aderir aos sistemas passavam a ter mais obrigações do que as que simplesmente se negavam.

Desse modo, nos meses de setembro e de outubro de 2017, foram editadas duas normas de notável relevância e que trazem mais clareza, para todos os atores envolvidos, sobre a forma como deve ser implantada a logística reversa no Brasil.

A primeira delas, a Deliberação 11 de 25 de setembro de 2017 do Comitê Interministerial da PNRS – CORI (órgão criado pelo Decreto que regulamentou a PNRS), com ineditismo, fez menção

---

à figura jurídica da entidade gestora. Segundo a Deliberação, essas entidades teriam a função de administrar a implementação e a operação do sistema de logística reversa para garantir o atingimento das metas estabelecidas, a coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos e embalagens objeto de logística reversa.

Outra questão relevante trazida por esta Deliberação foi o tratamento igualitário dispensado às empresas signatárias e não signatárias destes instrumentos. Segundo o CORI, os atores da cadeia não signatários são obrigados a implementar e operacionalizar sistemas de logística reversa com as mesmas obrigações imputadas aos signatários.

Este dispositivo, diante da sua repercussão econômica e ambiental, foi replicado no âmbito da segunda norma ora analisada, o Decreto Federal 9.177 de 23 de outubro de 2017 que determinou ainda que, em caso de descumprimento das obrigações previstas nos termos de compromisso e acordos setoriais, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação ambiental, do mesmo modo, aos signatários e aos não signatários.

Assim, em que pese nenhuma empresa ser obrigada a estruturar seus sistemas de logística reversa por meio das entidades gestoras, na prática, a adoção de um sistema de forma individual foi praticamente inviabilizada. Isso porque, o novo marco legal deixa claro que não basta à empresa apresentar informações referentes a produção de produtos novos e ao recolhimento dos produtos inservíveis.

Os órgãos ambientais passarão a exigir da cadeia a implementação de um sistema robusto, de âmbito nacional, com acesso franqueado aos órgãos ambientais, composto ainda por um plano de comunicação, por métodos de avaliação e de monitoramento, e com controle de metas e de registros com um grau de complexidade e confiabilidade que somente será possível ser implantado de forma associada, ou seja, por meio das entidades gestoras, por conta dos expressivos custos para atender às exigências, que serão rateados por meio do associativismo. Desse modo, se uma empresa quiser implantar, de maneira individualizada, o seu sistema deverá atender a, no mínimo, as mesmas regras e controles executados pela entidade gestora.

Além disso, há um movimento dos órgãos ambientais estaduais no sentido de vincular a emissão da licença ambiental à comprovação da regularidade da empresa quanto à implantação do seu sistema de logística reversa, o que deve tornar obrigatória, em curto prazo, a comprovação do sistema sob pena de embargo da atividade empresarial.

Por parte do poder público, a criação destas obrigações se mostra necessária considerando o claro objetivo de controle mais efetivo da gestão dos resíduos no Brasil. No caso das empresas haverá um custo com a implantação da logística reversa que, maior ou menor, por meio de uma entidade gestora ou de forma individualizada deverá, em alguns setores, ser repassado aos consumidores, que por sua vez, deverão sentir em médio prazo a modificação do preço destes produtos, porém em benefício do ambiente e da coletividade.

**Rui Gerson Brandt**

*Presidente do Sinpacel*





**LOGÍSTICA REVERZA**

SINPACEL

---

# HISTÓRICO

Com o propósito de atribuir uma nova ordem de produção, consumo e descarte, após 20 anos em tramitação no Congresso, foi instituída em agosto de 2010, a Lei 12.305 - PNRS, regulamentada através do Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e que obriga fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Em 2012, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná - SEMA convocou, por meio do Edital de Chamamento nº 01/2012, as empresas paranaenses a apresentarem uma Proposta para a estruturação dos Sistemas de Logística Reversa no estado, através de suas entidades de representação.

Também em 2012, a assinatura do Termo de Compromisso entre setores empresariais (dentre eles o setor de Papel e Celulose - disponível no Anexo I) e SEMA, possibilitou a construção de uma agenda positiva para a discussão do tema e contribuiu para a organização setorial do empresariado, por meio da articulação entre alguns dos agentes com responsabilidade compartilhada, em suas respectivas cadeias produtivas. O Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná - Sinpacel foi o responsável pela mobilização do setor de Papel e Celulose no Paraná.

Desde então, através do investimento social privado, o setor organizado vêm contribuindo com a criação de Centrais de Valorização do Material Reciclado no Paraná - CVMR, um projeto de Logística Reversa que na época era gerido pelo Sindibebidas, e que evolui e se transformou na primeira entidade gestora de resíduos sólidos urbanos - RSU no Paraná, o Instituto de Logística Reversa - ILOG. No período entre 2013 e 2015, 28 empresas do setor que aderiram à iniciativa, já como forma de cumprimento à PNRS, investiram aproximadamente 1,5 milhão na criação de CVMR no estado (Anexo II).

Em 2015 o Sinpacel contratou a consultoria do SENAI Meio Ambiente, que, junto às empresas e ao sindicato, construiu o Plano Setorial de Logística Reversa, aprovado em janeiro de 2017, e que culminou na assinatura do Termo de Compromisso do Setor, em maio de 2017, para o desenvolvimento dos objetivos e compromissos apresentados no Plano, oportunizando às empresas do seu setor cumprirem o que exige a legislação, de forma organizada e coletiva.



**LOGÍSTICA REVERZA**

SINPACEL

# TERMO DE COMPROMISSO

No dia 02 de maio de 2017, Sinpacel e SEMA assinaram o Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-Consumo de Embalagens no Estado do Paraná, com vigência de 04 anos (Publicado no DOEPR, 11/05/2017, ed. nº9942 - pág. 5).

O Termo de Compromisso é um instrumento definido pela Lei 12.305, que garante o compromisso setorial na busca para soluções de destinação de seus resíduos e melhoramento de sua cadeia reversa, que, apesar de já instituída e operante no mercado da reciclagem do papel, ainda sofre com muitas carências e deficiências.

A abrangência do Plano é estadual - Paraná, e cumpre os pré-requisitos que constam no Edital de Chamamento 01/2012 - SEMA-PR, e na Lei 12.305 - PNRS.

O Sinpacel figura como entidade gestora e executora do Plano, juntamente com o Comitê Gestor (composto por representantes eleitos das empresas participantes), e por meio do investimento das empresas aderentes ao Plano.

Após a assinatura do Termo de Compromisso, o Sinpacel imediatamente iniciou a execução de seu Plano de Logística Reversa, constituiu o Comitê Gestor, composto por representantes das empresas signatárias, e identificou a necessidade de reajustar os prazos estabelecidos no termo, pois no Plano Setorial protocolado na SEMA em dezembro era estimado o início das ações para fevereiro, porém, a assinatura do termo ocorreu em maio. Desta forma, foi protocolado e aceito pela SEMA o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-consumo de Embalagens de Papel e Papelão (Publicado no DOEPR, 08/11/2017, ed.nº10063 - pág. 11), reajustando apenas os prazos, permanecendo todas as outras cláusulas inalteradas.

# BASE DE REPRESENTAÇÃO DO SINPACEL

Abaixo, estão relacionadas empresas que fazem parte da base de representação do Sinpacel, de acordo com o seu Código Nacional de Atividade Empresarial – CNAE, que define o segmento de atuação de cada empresa. O Paraná possui atualmente 470 empresas de celulose, papel, embalagens e artefatos de papel e papelão, que podem aderir ao Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, a fim de cumprirem a PNRS.

RELAÇÃO DE CNAES PERTENCENTES AO SETOR PAPEL E CELULOSE				
SEGMENTO	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO
PAPEL E CELULOSE	171	1710-9		Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
				Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
			1910-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel
	172	1721-4		Fabricação de papel
				Fabricação de papel
			1721-4/00	Fabricação de papel
		1722-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão
			1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
EMBALAGENS	173	1731-1		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
				Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
		1732-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
		1733-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
	1733-8/00		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
ARTEFATOS	174	1741-9		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
				Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
			1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
		1742-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
			1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
			1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
		1749-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
			1749-4/99	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

## EMPRESAS SIGNATÁRIAS

A seguir, serão relacionadas as empresas que aderiram ao Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, a fim de cumprir com os princípios da PNRS no Estado do Paraná.

	EMPRESA	PORTE	SEGMENTO
1.	Anselmo & Filho Ltda.	Micro	Embalagem
2.	Auto Adesivos Paraná S/A	Média	Artefato
3.	Cartosul Fabricação de Artefatos de Papelão Ltda.	Pequena	Embalagem
4.	Embalagens Industriais Adesi Coating Ltda.	Média	Embalagem
5.	Embalog Fabricação de Embalagens Ltda.	Pequena	Embalagem
6.	Embrart Ind. de Embalagens e Artefatos de Papel Ltda.	Média	Embalagem
7.	Fábrica de Papel e Papelão Nossa Sra. da Penha S/A	Média	Papel
8.	Favinco Ind. e Com. de Embalagens Ltda.	Micro	Embalagem
9.	Huhtamaki do Brasil Ltda.	Média	Artefato
10.	Ibema Cia. Brasileira Papel	Grande	Papel
11.	Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda.	Pequena	Papel
12.	Ibersul Indústria de Papel e Celulose Ltda.	Pequena	Papel
13.	Iguaçu Celulose, Papel S/A	Grande	Papel e Celulose
14.	Mili S/A	Grande	Artefato
15.	Navajo Ind. e Com. de Embalagens Ltda.	Micro	Embalagem
16.	Pinho Past Ltda.	Média	Papel
17.	Piquiri Ind. Com. Papéis Ltda.	Média	Papel
18.	Relevo Artefatos de Papel	Pequena	Artefato
19.	Santa Maria Cia. de Papel e Celulose	Grande	Papel e Celulose
20.	São Gabriel Papéis Ltda.	Pequena	Papel
21.	Sengés Papel e Celulose	Média	Papel e Celulose
22.	Sepac Serrados e Pasta de Celulose Ltda.	Grande	Artefato
23.	Sonoco do Brasil Ltda.	Média	Artefato
24.	Tera Ind. de Papéis Eireli	Pequena	Papel
25.	Trenier Comércio de Papéis	Média	Artefato
26.	Trombini Embalagens S/A	Grande	Embalagem
27.	Trópicos Industrial e Comercial Ltda.	Média	Artefato

Tabela 1 - Relação de empresas signatárias ao Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-consumo de Embalagens - Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel.

As empresas que apoiam o sistema logístico proposto no Plano Setorial do Sinpacel são de diversos portes e segmentos de atuação, de acordo com o produto que fabricam: celulose, papel, embalagens e artefatos de papel e papelão.

Aderiram ao Plano Setorial de Logística Reversa 27 empresas, sendo de 3 micro porte, 7 de pequeno porte, 11 de médio porte, e 6 de grande porte.

Segmento	Empresas no Paraná	Empresas que aderiram ao Plano Setorial
Papel e Celulose	67	11
Embalagens	172	8
Artefatos	231	9
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>27</b>

Tabela 2 - Comparativo: Quantidade de empresas no Paraná x Quantidades de empresas do setor que aderiram ao Plano Setorial

Apesar da grande concentração de indústrias, totalizando 470 empresas no Paraná, a maior parte delas são de micro e pequeno porte. Os fabricantes de artefatos e embalagens têm este perfil ainda mais forte, conforme observado no Gráfico abaixo.

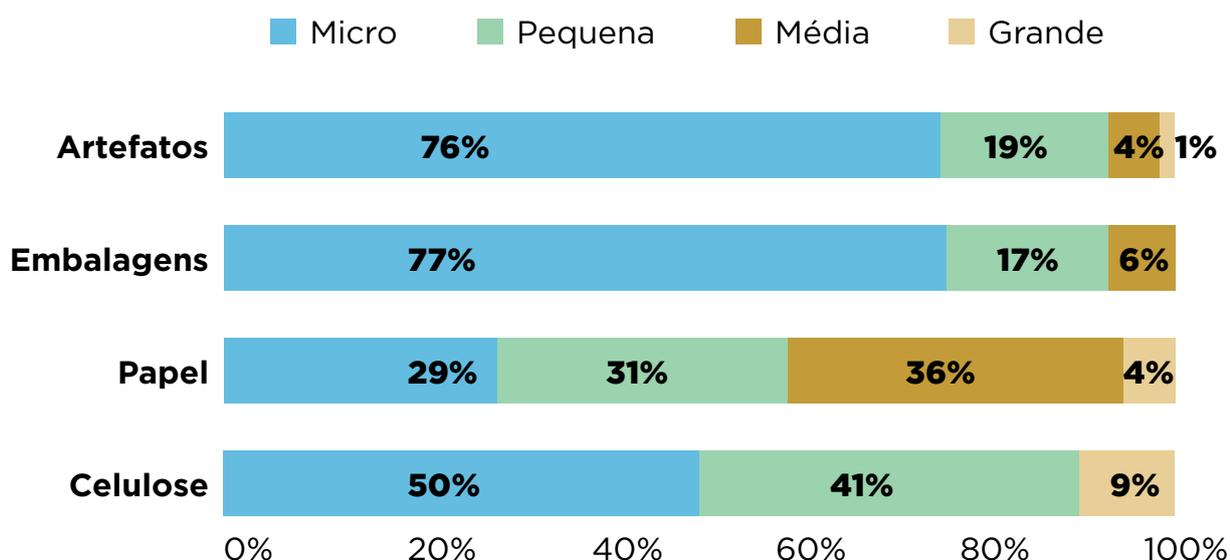


Gráfico 1 - Perfil das indústrias paranaenses de Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos de Papel e Papelão, de acordo com o seu porte.

Fonte: MPT RAIS (2015)

# CADEIA PRODUTIVA E CICLO REVERSO DO PAPEL

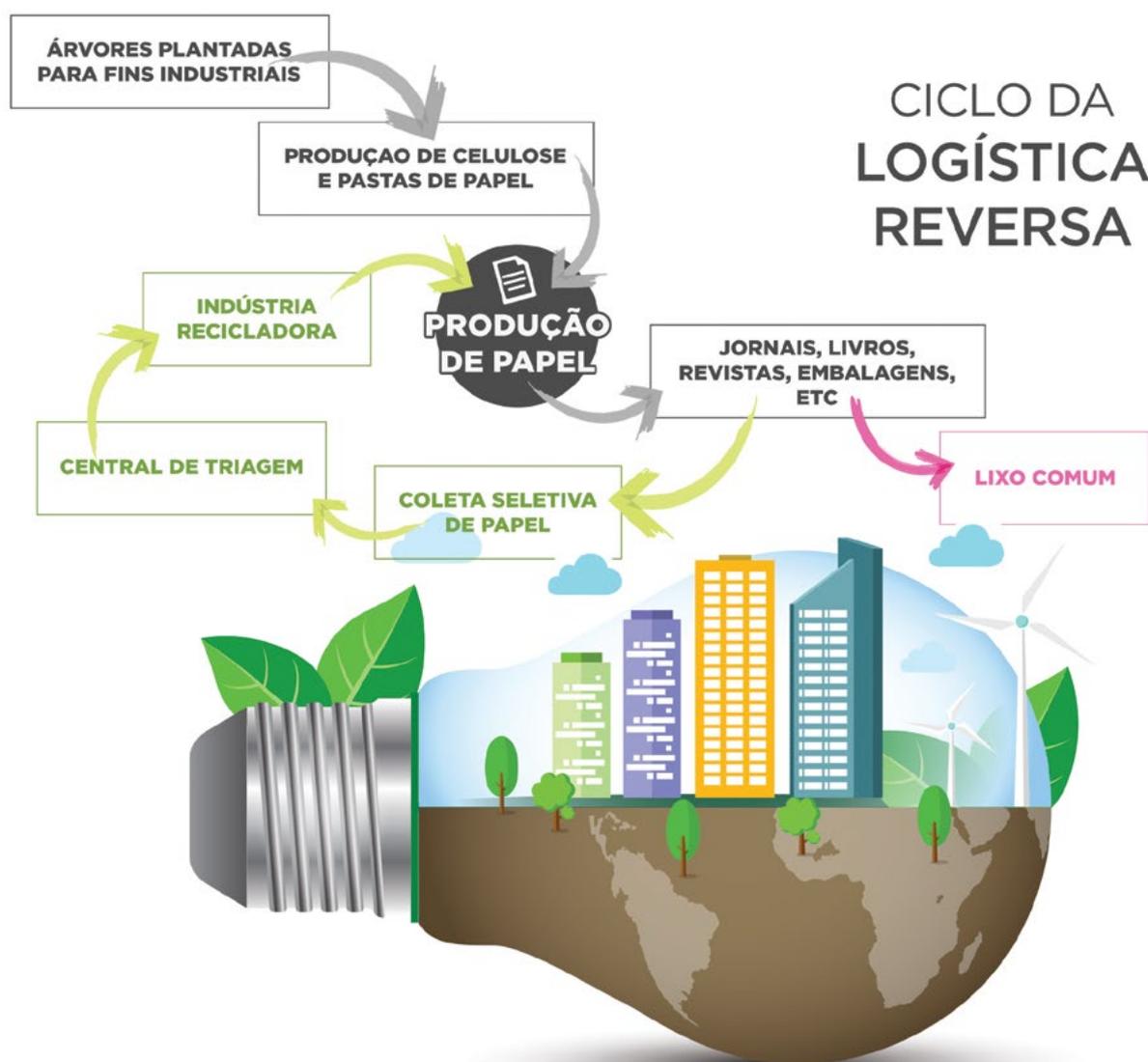
A cadeia produtiva do setor Papel e Celulose compreende o conjunto formado pelas seguintes atividades econômicas:



A extração de matéria prima virgem para a produção da celulose ou do papel é obtida de árvores plantadas para fins industriais: majoritariamente o pinus e o eucalipto, e outras madeiras, em menor proporção. Outra matéria prima de suma importância para o setor são as aparas de papel e a celulose reciclada, que podem provir tanto de sobras de produção (refile) como de RSU.

No final da cadeia produtiva, encontra-se o mercado consumidor, responsável pelo descarte do produto já utilizado, o que pode se dar de maneira ambientalmente correta, ou seja, realizando a separação correta do lixo e destinando-o para a coleta seletiva, ou de maneira ambientalmente inadequada, quando a embalagem de papel/papelão é descartada junto com o lixo orgânico, inviabilizando sua reciclagem.

Após o descarte feito pelo consumidor final, o ciclo reverso do papel é viabilizado através da coleta seletiva dos municípios, dos catadores de material reciclado (que podem estar vinculados



ou não a cooperativas e associações de catadores) e da atuação do aparista de papel, que irão retornar o papel usado a outros ciclos produtivos, promovendo a reciclagem.

De acordo com a Associação Nacional dos Aparistas - ANAP, no cenário nacional, o Paraná é o 3º maior estado reciclador, detendo 20,88% de empresas recicladoras de papel e papelão, e configurando-se como um Estado que consome mais aparas do que gera, pois suas 38 indústrias recicladoras consomem em torno de 600 mil toneladas por ano, enquanto o consumo aparente de papel dentro do Estado está em torno de 350 mil toneladas/ano (ANAP, 2015).

Este dado aponta que, se o sistema logístico reverso for mais eficiente, evitando progressivamente que papeis passíveis de reciclagem sejam destinados a aterros, o intenso mercado de papel reciclado paranaense possui condições de reciclar volumes ainda maiores de aparas. Para tanto, nesta primeira etapa do Plano Setorial de Logística Reversa, estão previstas ações de educação ambiental e investimentos para o fortalecimento de cooperativas de catadores de material reciclado, através do ILOG. Os objetivos e metas do Plano Setorial serão apresentados a seguir, informando seu status e progresso para a implementação do sistema.

# METAS E OBJETIVOS ESTABELECIDOS

A seguir serão apresentadas as metas e objetivos estabelecidos no Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-consumo de Embalagens (Publicado no DOEPR, 11/05/2017, ed. nº9942 – pág. 5); e reajustados no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-consumo de Embalagens de Papel e Papelão (Publicado no DOEPR, 08/11/2017, ed. nº10063 – pág. 11), de forma a apresentar sua evolução.

METAS E OBJETIVOS DO PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA								
OBJETIVO	AÇÕES	META/DETALHAMENTO DA AÇÃO	PRAZO PREVISTO 2017		PRAZO PREVISTO 2018		STATUS	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO		
<b>1) ESTABELECIMENTO DE COMITÊ GESTOR</b>								
a	Criar o comitê gestor da logística reversa da cadeia produtiva do Setor de Celulose, Papel, Embalagens e Artefatos do Estado do Paraná.	Estabelecimento do Comitê Gestor da Logística Reversa (deliberativo e executivo).	Estruturação e estabelecimento do Regimento interno do Comitê Gestor, que será responsável pela gestão da logística Reversa do Setor.	junho	julho			concluído
		Identificação e discussão com potenciais parceiros.	Listagem dos Parceiros (Fornecedores/ Comércio) com identificação e discriminação de contatos.					
<b>2) FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES</b>								
a	Identificar e promover parcerias com os demais elos da cadeia (fornecedores de insumo, fabricantes/importadores, comércio atacadista de materiais recicláveis, comércio varejista, recicladores, cooperativas de catadores, aparistas e setor público) para a promoção da logística reversa, com base no princípio da responsabilidade compartilhada.	Início do processo de busca de contatos com todos os parceiros em potencial e promover a articulação da cadeia produtiva.	Estabelecer contatos para a promoção da logística reversa, com aparistas e o setor de comércio (ACP, FECOMÉRCIO, SINCAPR, ANAP) no Paraná, visando a melhoria do sistema de armazenamento, disposição e coleta de resíduos recicláveis nos pontos de venda.	julho	contínuo			em andamento
b	Identificar e descrever principais fontes de captação de recursos para implementação da Logística Reversa.	Identificar e descrever principais fontes de captação de recursos para implementação da logística reversa, e busca de informações e ações sobre o processo de desoneração fiscal, compras verdes, liberação de créditos.	Buscar apoio junto as associações brasileiras e outros órgãos tais como: CNI/ABTCP/ BECELPA/ABPO/ABIEF/ANAVE/BNDES / BRDE/ANDIPA/FINEP/SEBRAE.	julho	contínuo		conforme editais específicos	em andamento

continua na página seguinte

# METAS E OBJETIVOS ESTABELECIDOS

## METAS E OBJETIVOS DO PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA

	OBJETIVO	AÇÕES	META/DETALHAMENTO DA AÇÃO	PRAZO PREVISTO 2017		PRAZO PREVISTO 2018		STATUS
				INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	
<b>3) PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>								
a	Promover a sensibilização e educação ambiental com os associados.	Elaboração de material de educação ambiental enfocando o processo de logística reversa e a utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis, resíduos perigosos e passíveis de logística reversa do setor.	Elaborar um manual de educação ambiental, logística reversa e reciclagem dos produtos do setor, e disponibilizá-lo de forma on line nos canais de comunicação do Sinpacel, das empresas associadas e dos parceiros.	setembro	novembro			concluído
		Realização de palestras e treinamentos para as empresas associadas e não associadas.	Realização de 04 palestras (Curitiba, Guarapuava, Ponta Grossa e Londrina) para a disseminação do manual de educação ambiental contemplando as empresas associadas ao Sinpacel.	setembro			dezembro	em andamento
	Promover a Sensibilização e educação ambiental no Estado do Paraná em parceria com a SEMA.	Buscar incentivos/parcerias com o setor governamental no campo da educação para elaboração de material orientativo com base na Lei Federal 9.795/99.	I - Criar um cartaz educativo abordando assuntos ambientais com foco na Logística Reversa para conscientização nos 600 Condomínios localizados no município de Curitiba, aproximadamente 4 exemplares por condomínio. Parceria com o SECOVIPR.			janeiro	julho	em andamento
			II - Realizar uma palestra para o setor em parceria com o SECOVIPR - Sindicato da Habitação e Condomínios.			janeiro	julho	em andamento
		III - Estender as ações previstas no item I e II para os demais municípios do PR, onde forem instaladas as CVMR do ILOG.			avaliações para estender aos demais municípios		em andamento	
<b>4) PROMOVER A LOGÍSTICA REVERSA DO SETOR</b>								
a	Manutenção da Parceria com o Instituto de Logística Reversa - ILOG (Antes denominado "Projeto CVMR - Sindibebidas")	Dar continuidade à parceria com o ILOG, conforme o Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-Consumo de Embalagens 002/2015, firmado entre SEMA, IAP e Sindibebidas; e Termo de Compromisso para Responsabilidade Pós-Consumo de Embalagens, firmado entre Sinpacel e Sindibebidas.	Aporte de recursos financeiros e/ou humanos, para a implementação e manutenção de 6 Centrais de Valorização de Material Reciclado - CVMR, no estado do Paraná, nos municípios de Maringá, Londrina, Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava e Campos Gerais.	julho		contínuo		realizado continuamente
			Progressivas e dependentes do cronograma de execução. Para as 6 centrais operando simultaneamente, está prevista a recuperação de 1750 ton/mês de material passível de reciclagem.	julho		contínuo		realizado continuamente
b	Parceria com a Sanepar, para a ampliação do Projeto "Se Ligue Nessa Ideia! Sem Óleo na Rede"	Parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para a ampliação do Projeto: "Se Ligue Nessa Ideia! Sem Óleo na Rede"	Contribuir com a ampliação do projeto, através do provimento de materiais de divulgação (cartazes e adesivos para as bombonas de recolhimento do óleo usado; da divulgação do projeto dentre as empresas associadas ao Sinpacel; da adesão de 01 empresa-piloto ao projeto; do mapeamento de possíveis parceiros ao projeto.	setembro	março			em fase de redefinição de objeto de parceria
c	Apoio ao Projeto CEP Sustentável, em parceria com o Colégio Estadual do Paraná e SEMA.	Parceria com o Colégio Estadual do Paraná e SEMA para apoiar o Projeto do Colégio Estadual do Paraná (CEP).	I - Aquisição de 301 novas lixeiras, conforme quantitativo levantado junto à escola (descrito abaixo).	setembro			agosto	em andamento
			Criação de uma "Estação da Sustentabilidade", dentro do CEP, a exemplo da estação concebida pela prefeitura de Curitiba, a ser concebido pela SEMA e viabilizado através do investimento social privado das empresas do setor.	setembro			dezembro	suspensão temporariamente
d	Apoio ao Projeto: Descarte de Resíduos de Medicamentos Domiciliares	Apoio ao Projeto Descarte de Resíduos de Medicamentos Domiciliares - Em parceria com o setor farmacêutico.	Contribuir com o desenvolvimento de uma nova caixa receptora (ponto de entrega voluntária - PEV), de forma que as embalagens dos remédios também possam ter destinação ambientalmente correta, ao invés de serem incineradas, como é feito atualmente. Doação de caixas de papelão ao projeto via SINPACEL.	julho	dezembro			em andamento
e	Buscar aproximação com outros setores/logísticas reversas	Interface e alinhamentos, parcerias com outros setores e comitês de LR já implantados.	Ampliar ações de Logística Reversa com outros setores, a exemplo das caixas de papelão fornecidas ao SINQFAR para recolhimento de medicamentos.	julho		contínuo		em andamento
f	Repassar as informações sobre as atividades desenvolvidas anualmente do processo de Logística reversa.	Estruturação de todas as atividades desenvolvidas durante o ano para a implantação da logística reversa.	O comitê gestor compilará todas as informações e encaminhará este relatório para a SEMA e para os participantes do processo de logística reversa.	maio			maio	concluído

# ATIVIDADES REALIZADAS

DE MAIO DE 2017 A  
MAIO DE 2018

## MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL INICIATIVAS PARA ADEÇÃO

O Sinpacel possui um cadastro atualizado das indústrias paranaenses de sua base (última atualização cadastral: março de 2017), base da Confederação Nacional da Indústria - CNI, através da relação de CNAEs pertencentes ao setor. A comunicação com as empresas de sua base se dá normalmente por envio de correspondências e por e-mail. Outros canais próprios de comunicação também são utilizados com frequência, levando informações que impactam direta ou indiretamente no setor, como o facebook, site, e revista impressa (trimestral, enviada a todas as empresas do setor de papel e celulose, diversos parceiros, organizações empresariais e de governo). O Sinpacel utilizou todos estes canais para mobilizar o setor para a adesão ao Plano, levou ao conhecimento de suas empresas a Lei 12.305 e o Edital de Chamamento 001/2012 da SEMA, a obrigatoriedade do cumprimento e prazos, apresentou a consultoria do Senai, que estava criando o Plano Setorial, e os passos que seriam dados após a sua aprovação na SEMA.

Desta forma, o Sinpacel criou um Kit de Adesão, que constitui em um material informativo, apresentando as formas e benefícios para a adesão, contato, e a ficha de adesão. Este Kit foi encaminhado impresso via correios às empresas associadas, endereçado ao presidente, proprietário ou representante legal da empresa. Neste mesmo período, foi criada uma identidade visual ao Plano do Sinpacel - logomarca, que acompanha todos os comunicados sobre este tema.

*Imagem 1 - Kit de Adesão ao Plano Setorial de Logística Reversa.*





## PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA

### OBJETIVOS E COMPROMISSOS

<p><b>01</b></p> <p>Criar o Comitê Gestor da Logística Reversa da cadeia produtiva do setor de Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos do Estado do Paraná – deliberativo e consultivo.</p>	<p><b>02</b></p> <p>Identificar e promover parcerias com os demais elos da cadeia, com base no princípio da responsabilidade compartilhada.</p>	<p><b>03</b></p> <p>Identificar e descrever fontes de captação de recursos (editais específicos), para a implementação da Logística Reversa.</p>
<p><b>04</b></p> <p>Promover a sensibilização e educação ambiental, elaborando materiais orientativos, e disponibilizando-os de forma online nos canais de comunicação do Sinpapel, das empresas associadas e dos parceiros.</p>	<p><b>05</b></p> <p>Buscar aproximação com outros setores/logísticas reversas, para o desenvolvimento de parcerias com comitês de Logística Reversa já implantados.</p>	<p><b>06</b></p> <p>Repassar as informações sobre as atividades desenvolvidas anualmente no processo de Logística Reversa, por meio de relatório, apresentação e para os próximos passos do Plano.</p>



## PROJETOS APOIADOS E METAS ESTABELECIDAS



### MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O INSTITUTO DE LOGÍSTICA REVERSA – ILOG.

**Meta:** Realizar aportes financeiros e/ou humanos, para a implementação e manutenção de 06 Centrais de Valorização de Material Reciclado – CVMR, no estado do Paraná, nos municípios de Maringá, Londrina, Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava e Campos Gerais. Para as 6 centrais operando simultaneamente, está prevista a recuperação de 1750 ton/mês de materiais passíveis de reciclagem.

**Prazo previsto:** Vigente desde janeiro de 2013, contínuo, mediante renovação anual dos termos de compromisso.



### PARCERIA COM A SANEPAR, PARA A AMPLIAÇÃO DO PROJETO "SEM ÓLEO NA REDE".

**Meta:** Contribuir com a ampliação do projeto, através do provimento de materiais de limpeza (cartazes e adesivos para as bombonas de recolhimento do óleo usado); divulgação do projeto dentre as empresas associadas ao Sinpapel; da adesão de 01 empresa-piloto ao projeto; do mapeamento de possíveis parceiros ao projeto.

**Prazo previsto:** Julho a dezembro de 2017.



#### QUEM PODE ADERIR

Empresas associadas ao Sinpapel, pertencentes ao setor de Papel, Celulosa, Embalagens e Artefatos de Papel e Papelão, e demais empresas e organizações interessadas em contribuir com o Plano proposto.

#### ADEÇÃO

A adesão ao Plano se dará mediante entrega do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa.



### INVESTIMENTO:

#### ENSALIDADES PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA SINPAPEL

		MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
1	Associado que aderiu ao Plano entre 2013/2015.	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Associado que não aderiu ao Plano entre 2013/2015.*	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
<b>NÃO ASSOCIADO:</b>					
3	Valor da mensalidade Logística Reversa.**	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
4	Valor da mensalidade de associação ao Sinpapel só para LR.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00



### VALIDADE DA ADEÇÃO

4 anos

### PRAZO PARA ENTREGA DO TERMO DE ADEÇÃO:

30 de junho de 2017\*\*

\*Estes valores serão cobrados nos 3 primeiros anos. Do quarto ano em diante, as empresas pagarão o valor referente à categoria 1.0 objetivo desta medida e não desmotivará as empresas que já realizaram este investimento entre 2013 e 2015, bem como não oferecerá privilégios às que aderiram tardiamente, buscando o senso da igualdade.

\*\*As empresas também poderão aderir após o prazo, no entanto, serão cobrados os valores retroativos e reajustados, de forma que a contribuição financeira de todos os participantes sempre seja a mesma, independente do momento em que aderir, variando apenas de acordo com o porte de cada empresa, e baseado no princípio da igualdade.



### APOIO AO PROJETO "CEP SUSTENTÁVEL", EM PARCERIA COM O COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ E SEMA.

**Meta 1:** Adquirir 301 novas lixeiras para as salas de aula (Orgânicas, Resíduos Recicláveis), conforme quantitativo levantado junto à escola.

**Prazo previsto:** Julho a dezembro de 2017.

**Meta 2:** Criação de uma "Estação da Sustentabilidade", que servirá como um espaço de convivência dentro do Colégio, destinado à entrega voluntária e seletiva de materiais, e para a realização de palestras de educação ambiental aos alunos do colégio. O projeto será elaborado pela SEMA e executado pelo setor de papel e celulose.

**Prazo previsto:** Outubro de 2017 a março de 2018.



### APOIO AO PROJETO "DESCARTE DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS DOMICILIARES", EM PARCERIA COM O SETOR FARMACÊUTICO E SINQFAR.

**Meta:** Contribuir com o desenvolvimento de uma nova caixa receptora (ponto de entrega voluntária – PEV), de forma que as embalagens dos remédios também possam ter destinação ambientalmente correta, ao invés de serem incineradas, como é feito atualmente. Doação de caixas de papelão ao projeto.

**Prazo Previsto:** Julho de 2017 a março de 2018.



### PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS", EM PARCERIA COM O SECOVI – PR.

**Meta 1:** Criar um cartaz educativo abordando a correta separação de resíduos sólidos domiciliares, para conscientização dos moradores de aproximadamente 600 condomínios localizados no município de Curitiba (apenas os associados ao SECOVI-PR), fornecendo aproximadamente 04 exemplares por condomínio.

**Meta 2:** Realizar uma palestra para o setor, em parceria com o SECOVI-PR.

**Prazo previsto:** Julho a dezembro de 2017.





*Imagem II - Logomarca do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel.*

Associados e não associados ao Sinpacel foram convocados a comparecer na reunião de adesão ao Plano, que seria realizada no dia 19 de junho de 2017. Esta convocação se deu por meio do envio de e-mails, encaminhados ao representante legal e gerente da área de meio ambiente/sustentabilidade de cada empresa, previamente identificados através da atualização cadastral do Sinpacel (Anexo III).

Também houve um esforço específico com as empresas que já tinham aderido ao Projeto CVMR no período entre 2013 e 2015. A estas empresas foi enviado um e-mail do presidente do Sinpacel, Rui Gerson Brandt, diretamente ao presidente de cada uma das empresas associadas, solicitando apoio para a continuidade do programa setorial, e adesão nesta nova fase (Anexo IV).

Na reunião de adesão contamos com a presença de 31 participantes (Anexo V). Todos os presentes receberam o Kit de Adesão impresso, para ser levado à empresa, e reencaminhada a ficha de adesão ao Sinpacel, assinada pelo representante legal e carimbada. Todas estas orientações foram dadas na reunião, e também em e-mail subsequente a reunião, que já convocava os interessados em compor o Comitê Gestor da Logística Reversa (Anexo VI). Às empresas associadas ao Sinpacel que não puderam comparecer à reunião, foi enviada uma carta explicativa e o Kit de Adesão, via correios (Anexo VII).

A primeira reunião do Comitê Gestor foi realizada em 24 de julho de 2017, com as primeiras empresas que aderiram ao Plano Setorial (Ata da Reunião: Anexo VIII). Nesta reunião foram nomeados os membros do comitê consultivo e comitê deliberativo, e aprovado o regimento interno com a descrição dos deveres de cada grupo, que já tinha sido encaminhado aos aderentes do Plano para prévia análise (Regimento Interno do Comitê Gestor Assinado: Anexo IX). A segunda reunião do Comitê Gestor ocorreu no dia 30 de novembro de 2017, já informando no grupo sobre os primeiros avanços do Plano Setorial (Ata de Reunião: Anexo X).

Outra ação de mobilização do Sinpacel foi direcionada às micro empresas do setor, dada a relevância deste grupo, que representa a maior parte do setor no Paraná. Foi realizada uma campanha

com condições especiais para a adesão, oportunizando às micro empresas aderirem ao Plano Setorial sem a obrigatoriedade de serem associadas ao Sinpacel, e com uma mensalidade simbólica, no valor de R\$100,00, no caso da empresa aderir até dezembro de 2018. Com esta iniciativa, 3 micro empresas aderiram ao Programa, demonstrando que, independentemente do porte da empresa, esta possui uma responsabilidade ambiental e legal, e o Plano do Sinpacel é uma alternativa viável a estas empresas.

O primeiro ano de execução do Plano Setorial foi marcado como um ano de mobilização e articulação. O Sinpacel participou de diversos eventos relacionados ao tema, bem como promoveu outros em parceria com entidades de representação, como o Senai, Fiep e Sinqfar, conforme acordado no item 2 a, 3 a, e 4 e das metas estabelecidas. A seguir, serão expostas algumas destas ações.

## 1) DIA DO DESAFIO AMBIENTAL

**Objetivo da ação:** Mobilizar a população para o descarte correto de resíduos, sensibilizar o público sobre os impactos da destinação incorreta, e coletar e destinar corretamente diversos tipos de resíduos.

**Público-alvo:** consumidores em geral.

**Parceiros envolvidos:** Prefeitura de Curitiba, Sinduscon-PR, Fiep, Senai, Caliça Ambiental, Usipar, Cooperativa Corbélia, Sindinvest, Abinee, Sinqfar, In-PAR, Sinpacel, Xibiu, Carrefour e Kapersul.

### PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:

**a)** Buscar parceiros para fornecimento de suporte de big-bags, o que foi alcançado através da parceria com a empresa associada do Sinpacel, Kapersul, que os disponibilizou gratuitamente, inclusive fazendo o transporte de sua unidade até o Carrefour.

**b)** Divulgar o evento às empresas do setor, em seus canais de comunicação: e-mail marketing, site e facebook.

**Metas alcançadas:** Além da ação ter o viés da educação ambiental, a conscientização dos consumidores sobre a correta destinação, os resultados quantitativos também foram mensurados, sendo que o setor de papel e celulose coletou um total de 694,5 kg de papeis brancos, papelão, revistas e livros, em um único dia de evento. Os resultados de coleta dos demais resíduos estão expostos apresentado na tabela abaixo.

**Faça parte do**

**Dia do Desafio Ambiental**

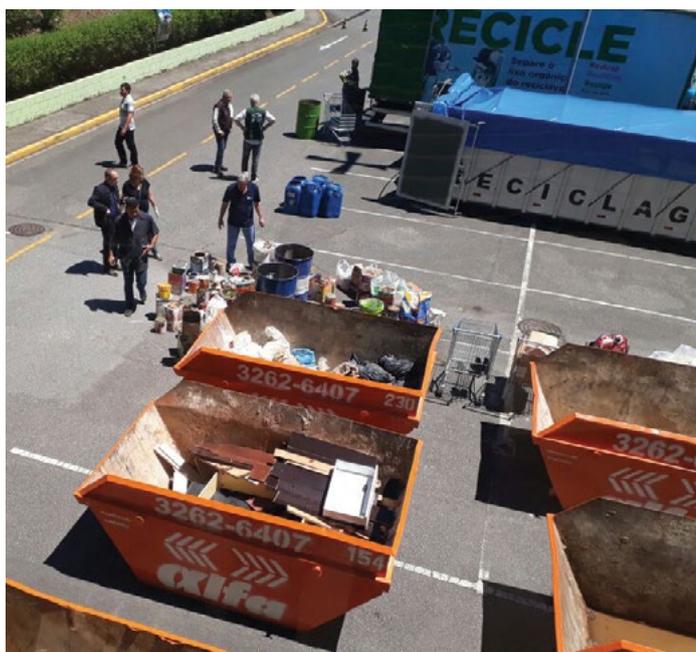
**A ação visa coletar e destinar adequadamente os resíduos.**

**Data 28/10 Horário das 8h às 18h**  
**Local Carrefour Parolin (Av. Mal. Floriano Peixoto, 3031)**

**Itens que serão coletados:** Gesso, Caliça, Madeira, Papel, vidros e garrafas de cerveja, Óleo de cozinha, pilhas e baterias, Medicamentos (origem doméstica), Eletroeletrônicos, latas de tintas, pneus, plásticos e garrafas PET, sacos de cimento, roupas, tecidos, calçados, bolsas, maquiagens, bijuterias, lâmpadas (origem doméstica e limite de 10 unidades por pessoa) e papelão.

**REALIZAÇÃO**

RESÍDUOS	QUANTIDADE COLETADA	
	KG	UNIDADES
Material eletroeletrônico	5270	
Óleo de cozinha	207	230 litros
Tintas Co-processamento	480	400 litros
Tintas doadas	900	750 litros
Latas em geral/sucata metálica	1522	1522
Medicamentos Quím.	63,9	63,9
Medicamentos classe I	0	0
Gesso/Drywall	0	0
Pilhas e baterias	50	50
Papéis branco	1353	1353
Papelão	355	355
Revistas/livros	150	150
Vidro	200	200
Latinha	0	0
Plásticos e Pet	757	757
Madeira	1000	1000
Calça	1500	1500
Saco de cimento	0	0
Pneus	1000	1000
Roupas, calçados	375	375
Lâmpadas fluorescentes	350	1400
<b>TOTAL</b>	<b>15532,9</b>	<b>15532,9</b>



## 2) 1º SEMINÁRIO PARANAENSE DE LOGÍSTICA REVERSA



**Objetivo da ação:** Apresentar o status da implementação da Logística Reversa no Estado do Paraná, considerando os desafios e as oportunidades.

**Público-alvo:** empresas e indústrias de diversos setores.

**Parceiros envolvidos:** FIEP, InPar, Sinqfar e SEMA.

### PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:

**a)** Palestra do Instituto de Logística Reversa – ILOG, sobre seu modelo reverso de gestão de resíduos, a partir da valorização do material reciclado, da comercialização em rede e do cooperativismo/associativismo.

**b)** Divulgar o evento às empresas do setor, em seus canais de comunicação: e-mail marketing, site e facebook.



## 3) SEMINÁRIO EMBALAGEM E SUSTENTABILIDADE

**Objetivo da ação:** Apresentar e debater os desafios da Logística Reversa de embalagens, e apresentar iniciativas que contribuem com um cenário positivo de economia circular.

**Público-alvo:** empresas e indústrias dos setores de embalagens, membros da academia, sobretudo dos cursos de sustentabilidade e design.

**Parceiros envolvidos:** Universidade Livre do Meio Ambiente – Unilivre e Associação Brasileira de Embalagem – ABRE.

**PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:** Obtenção de descon-

to promocional de 50% do valor da inscrição, às empresas associadas ao Sinpacel. Divulgação do evento às empresas do setor, em seus canais de comunicação: e-mail marketing, site e facebook.



## 4) PRÊMIO SESI ODS - EDIÇÃO 2017

**Objetivo da ação:** reconhecer os melhores projetos de indústrias, empresas, poder público, organizações da sociedade civil e instituições de ensino para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

**Público-alvo:** empresas e indústrias de diversos setores, academia, segundo e terceiro setor.

**Parceiros envolvidos:** SESI.

### PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:

**a)** Inscrição do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel no prêmio, apresentando a alternativa das CVMR (Projeto do ILOG, financiado pelo Plano do Sinpacel e outros setores industriais), como uma forma de se alcançar os ODS relacionados às dimensões social, ambiental, econômica e institucional, que é a capacidade das organizações colocarem em prática os ODS.

**b)** Divulgação do prêmio, desde a abertura de inscrições até a data de revelação dos vencedores e entrega do prêmio e selos, em seus canais de comunicação: e-mail marketing, site e facebook.

Resultados: 297 inscritos, 70 finalistas e 14 premiados.

**O Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel ganhou o SELO ODS, um reconhecimento de boa prática empresarial (Anexo XI).**



## 5) VI BENCHMARKING INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Objetivo da ação:** Iniciativa de aproximação e networking entre decisores e gestores públicos e privados brasileiros do setor do meio ambiente junto aos especialistas portugueses ligados à evolução, às tecnologias e ao modelo de negócios dos resíduos e do ambiente em Portugal. Em um roteiro itinerante de visitas e workshops, com representantes das diversas organizações que realizam a gestão dos resíduos em Portugal, os participantes têm a oportunidade de conhecer os processos e sua implementação, e aprender com o país que tornou-se referência na área da gestão de resíduos.

**Público-alvo:** governantes, empresários, consultores, executivos, gestores públicos e privados, entre outros profissionais do setor.

**Parceiros envolvidos:** Lavoro Solutions, FIEP.



**LAVORO SOLUTIONS**  
CONVIDA

**VI BENCHMARKING INTERNACIONAL  
RESÍDUOS SÓLIDOS  
PORTUGAL**

**03 à 09 DE MARÇO/2018**

Uma experiência única em gestão e valorização de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental com as melhores tecnologias sustentáveis praticadas na Europa.

### PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:

- a) Obtenção de desconto promocional de 10% do valor da inscrição, às empresas associadas ao Sinpacel.
- b) Divulgação do evento às empresas do setor, em seus canais de comunicação: e-mail marketing, site e facebook.
- c) Participação no benchmarking em Portugal, com o apoio financeiro da FIEP.

**Resultados:** Oportunidade de conhecer a gestão europeia de resíduos, que representou a mudança de um paradigma, transformar um problema enorme que eram os lixões, em uma oportunidade. Em apenas cinco anos, Portugal encerrou todos os seus lixões, foi construída uma rede nacional de infraestruturas ambientais e um sistema para coleta reversa de fluxos especiais. Conhecer um case de sucesso, seus resultados e impactos, e principalmente, coloca-lo a luz da realidade brasileira, questionar o modelo operante e buscar alternativas para a realidade local, nos dá a condição de estudar um Plano a curto, médio e longo prazo, com o financiamento e controle de investimentos, bem como a execução e monitoramento de resultados. Portugal é uma referência nesse âmbito. Dos 308 municípios haviam 346 lixões e hoje o país figura como um caso de exemplo a ser seguido, por vencer prioritariamente o desafio dos lixões. Ao fim de seis a sete anos já haviam cumprido as metas da União Europeia, e hoje buscam metas mais exigentes. Uma delas é a de que, a partir de 2025 só cheguem aos aterros sanitários 10% dos resíduos gerados, portanto, 90% será valorizado como novos materiais ou mesmo energia.



*Imagem: Comitiva brasileira em frente à sede da Lipor, entidade gestora de resíduos sólidos urbanos. Bandeira brasileira hasteada para a recepção do grupo.*



*Imagem: Visita técnica a centro de reciclagem de materiais eletrônicos.*



*Imagem: Visita técnica em fábrica de cimento Coprocessamento de RSU.*



*Imagem: Visita em unidade de compostagem*



*Imagem: Gestoras Angela Finck (Plano Setorial Sinpacel) e Walquiria Mena (Município de Campo Largo), a central de triagem de embalagens recicláveis.*

## 6) PARCERIA COM A COALIZÃO EMBALAGENS (ACORDO SETORIAL EM ÂMBITO NACIONAL), E COM O MOVIMENTO “SEPARE. NÃO PARE.”

**Objetivo da ação:** Construir uma agenda positiva entre os acordos e suas entidades gestoras, para a realização de ações conjuntas, e apoio mútuo.

**Público-alvo:** empresas e indústrias dos setores de embalagens, população em geral, mercado consumidor.

**Parceiros envolvidos:** Coalizão Embalagens, ONU Meio Ambiente, CEMPRES.

### PARTICIPAÇÃO DO SINPACEL:

**a)** Visita do Presidente do Sinpacel, Rui Brandt, ao CEMPRES, para reunião com o Presidente Victor Bicca, onde se estabeleceu uma agenda positiva entre as entidades e uma parceria para ações sinérgicas entre as entidades.

**b)** Parceria com o movimento “Separe. Não Pare”, uma campanha de educação ambiental criada no âmbito da Coalizão Embalagens, sendo o Plano Setorial do Sinpacel um agente multiplicador da campanha, que foi vinculada nos diversos meios de comunicação do Sinpacel (site, facebook, revista Sinpacel), e hoje consta no manual de educação ambiental do Plano, disponível no site do Sinpacel ([www.sinpacel.org.br/logistica-reversa-educacaoambiental.php](http://www.sinpacel.org.br/logistica-reversa-educacaoambiental.php)), juntamente com outras informações sobre reciclagem.

**separe. não pare.**  
separenaopare.com.br

Reciclar o próprio lixo é fácil, rápido e, se cada um fizer a sua parte, constrói um futuro melhor.

Se pare o seu lixo em dois

**orgânico**

O orgânico vai para:

  
Coleta local

**reciclável**

O reciclável pode ir para:

 Catadores do seu bairro  
 Ponto de entrega mais próximo  
 Caminhões de coleta seletiva

**QUEM MUDA O PRÓPRIO MUNDO MUDA O MUNDO TODO**

Saiba mais sobre o movimento em [www.separenaopare.com.br](http://www.separenaopare.com.br).  /separenaopare





## 7) CRIAÇÃO DO SITE DA LOGÍSTICA REVERSA SINPACEL.

**Objetivo da ação:** Criar um canal de comunicação sobre a Logística Reversa do Setor, de forma a dar visibilidade ao programa e aos projetos apoiados. O site tem o objetivo de comunicar e oferecer um manual de educação ambiental, que reúne informações importantes sobre logística reversa do setor e sobre a reciclagem de produtos, conforme estabelecido no item 3 a, das metas estabelecidas com SEMA.



**Público-alvo:** empresas e indústrias dos setores de embalagens, população em geral, mercado consumidor.

**Objetivo:** Contribuir para que a comunidade adote a prática ambientalmente responsável para a redução, coleta e destinação correta do óleo de cozinha usado.

**Apoio:** Ampliar o projeto, fornecendo material de divulgação (panfletos, cartazes e cartilhas).

**Status:** Após reuniões com a equipe gestora do Projeto Sem óleo na Rede, da Sanepar, a mesma solicitou a troca do objeto de apoio: de material de divulgação para caixa coletora de óleo, fabricada em papelão. Na atual fase, está se formalizando junto à SEMA esta solicitação, para então as entidades firmarem entre si um termo de parceria para que o Plano Setorial do Sinpacel possa desenvolver este protótipo de caixa coletora, junto às empresas associadas, e realizar a doação das caixas ao projeto. Para tanto, dadas a burocracia do processo, o prazo para conclusão da meta também está sendo reajustado.



# PROJETOS APOIADOS

## STATUS



### 1) PROJETO SEM ÓLEO NA REDE - PARCERIA COM A SANEPAR

**Objetivo:** Contribuir para que a comunidade adote a prática ambientalmente responsável para a redução, coleta e destinação correta do óleo de cozinha usado.

**Apoio:** Ampliar o projeto, fornecendo material de divulgação (panfletos, cartazes e cartilhas).

**Status:** Após reuniões com a equipe gestora do Projeto Sem óleo na Rede, da Sanepar, a mesma solicitou a troca do objeto de apoio: de material de divulgação para caixa coletora de óleo, fabricada em papelão. Na atual fase, está se formalizando junto à SEMA esta solicitação, para então as entidades firmarem entre si um termo de parceria para que o Plano Setorial do Sinpacel possa desenvolver este protótipo de caixa coletora, junto às empresas associadas, e realizar a doação das caixas ao projeto. Para tanto, dadas a burocracia do processo, o prazo para conclusão da meta também está sendo reajustado.



### 2) PROJETO CEP SUSTENTÁVEL - PARCERIA COM O COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ (CEP) E SEMA

**Objetivo:** Conscientizar o público da escola (que hoje possui um público de aproximadamente 7.000 pessoas, dentre alunos, professores e funcionários), sobre a correta destinação de resíduos.

**Apoio:** Adaptação das lixeiras das salas e corredores do colégio e doação das mesmas; e a criação de uma “Estação da Sustentabilidade”, dentro do CEP.

**Status:** Para a confecção das lixeiras, foi feita uma parceria com a empresa Kapersul, que irá buscar um fabricante que utilize em sua composição plástico reciclado, reforçando o próprio conceito do projeto, de incentivo à correta separação e reciclagem. As lixeiras serão fabricadas para esta finalidade exclusiva, e doadas ao colégio até o prazo vigente para a conclusão da parceria (agosto de 2018). Em relação à criação da Estação da Sustentabilidade, a proposta está atualmente suspensa, em razão de restrições da própria escola, que é considerada patrimônio cultural, e portando sendo o imóvel tombado, não há a possibilidade de receber esta estrutura no momento.

*Figura: Adesivo orientativo do Projeto CEP Sustentável, desenvolvido por alunos do colégio, e que serão adesivadas nas lixeiras a serem doadas ao Projeto.*



### 3) PROJETO DESCARTE DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS DOMICILIARES PARCERIA COM O SINQFAR E SETOR FARMACÊUTICO.



**Objetivo:** Orientar consumidores quanto ao descarte correto de medicamentos; instalar pontos de entrega de medicamentos vencidos ou em desuso em farmácias e unidades de saúde, distribuídos por todo o Estado do Paraná; destinar corretamente os medicamentos entregues; destinar corretamente as embalagens passíveis de reciclagem.

**Apoio:** Contribuir com o desenvolvimento de uma nova caixa receptora (ponto de entrega voluntária - PEV), de forma que as embalagens dos remédios também possam ter destinação ambientalmente correta, ao invés de serem incineradas, como é feito atualmente. Doação de caixas de papelão ao projeto.

**Status:** Foram realizadas diversas reuniões entre o Sinpacel e Sinqfar, com o grupo de empresas que aderiram ao Projeto do Sinqfar, e o Grupo de Trabalho de Medicamentos do Paraná,

composto por entidades como UFPR, Uniandrade, SEMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA/Curitiba, Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná - SINDIFAR e CRF/PR. Estudaram-se as limitações da caixa atual, apontando melhorias. Duas empresas foram consultadas pelo Sinpacel para desenvolver uma caixa coletora, de acordo com as necessidades levantadas pelo grupo. O primeiro protótipo foi desenvolvido pela empresa Embrart Embalagens Inteligentes, e apresentado no dia 28 de setembro de 2017. Também foi consultado com outra empresa o desenvolvimento de novo projeto de caixa, a Trombini Embalagens, que apresentou seu primeiro protótipo em 19 de dezembro de 2017. O grupo de trabalho sugeriu melhorias, e as adaptações serão apresentadas ao grupo no final de maio de 2018, então atualmente os modelos seguem em fase de análise e validação.





#### 4) PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS - PARCERIA COM O SECOVI/PR

**Objetivo:** Realizar a conscientização e educação ambiental em condomínios residências.

**Apoio:** Elaboração de um cartaz educativo abordando a correta separação de resíduos sólidos domiciliares, para conscientização dos moradores de aproximadamente 600 condomínios residenciais, localizados no município de Curitiba, além da realização de palestras voltadas a síndicos e moradores.

**Status:** Iniciando parceria.



#### 5) INSTITUTO DE LOGÍSTICA REVERSA - ILOG

**Objetivo:** Dentre as diversas finalidades de atuação, o ILOG figura como entidade gestora de resíduos sólidos urbanos, atuando junto a prefeituras e cooperativas de catadores de material reciclado. Através do Projeto CVMR, o ILOG aporta recursos para a criação estruturas secundárias de triagem e enfiamento de material reciclado, que, por receber o material previamente triado das cooperativas primárias que a ela se associam, ganham em escala e qualidade, valorizando o material reciclado e possibilitando a venda direta à indústria. Além disso, possibilita aos municípios uma melhor gestão dos resíduos, que potencializam as cooperativas de catadores e geram ganhos econômicos, ambientais e sociais.

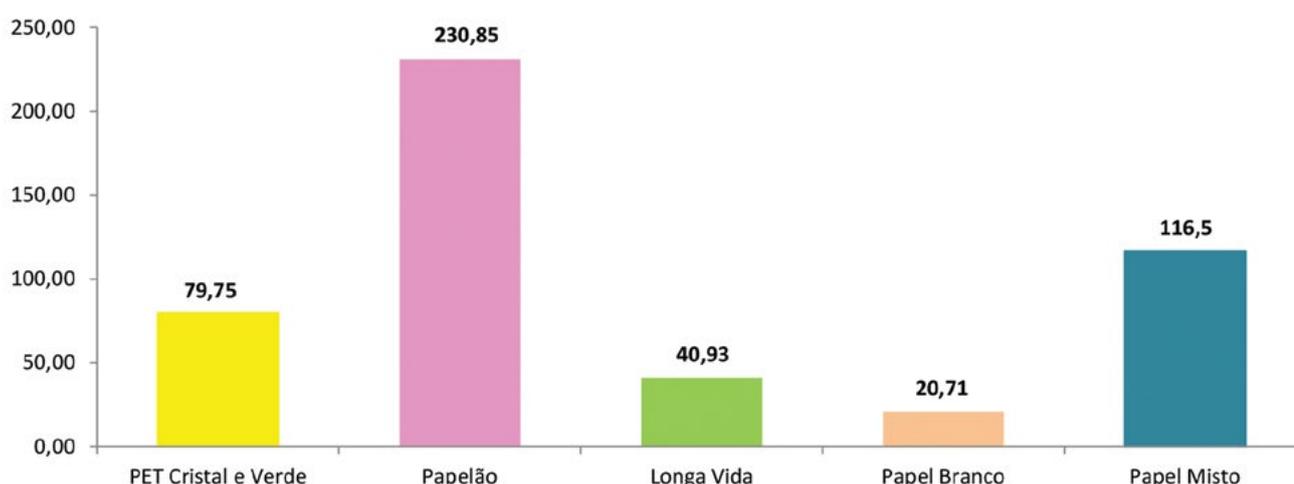
**Apoio:** Apoiar o ILOG em todas as suas atividades. Fomentar a criação de CVMR, através do aporte de recursos humanos e financeiros ao Projeto.

**Status:** São realizados repasses financeiros mensais ao ILOG, proporcionais ao montante de empresas que aderiram ao Plano. A equipe do Plano Setorial do Sinpacel e equipe do ILOG atuam conjuntamente, participando de reuniões com municípios, visita a cooperativas e demais atividades inerentes à articulação da cadeia reversa de embalagens pós-consumo. O Presidente do Sinpacel é tesoureiro no ILOG, e a coordenadora do Plano Setorial, Angela Finck, é membro do conselho fiscal. Os resultados obtidos são anualmente reportados à SEMA e IAP, através do Termo de Compromisso que o ILOG possui firmado com os órgãos ambientais paranaenses. Também disponíveis em <http://ilogpr.com.br/>.

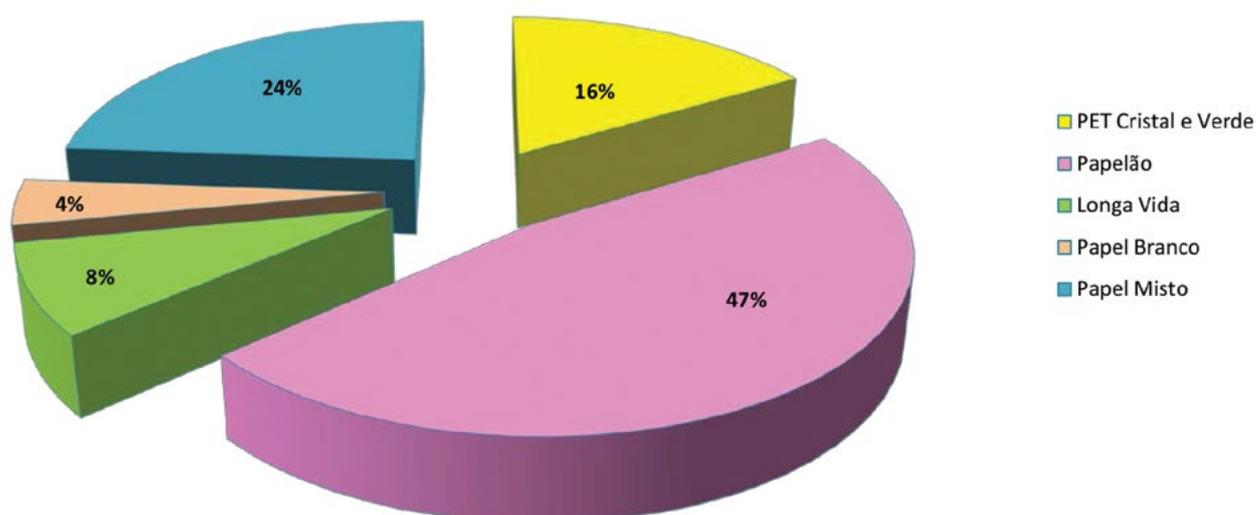
**Resultados:** Desde sua inauguração até o final de 2017, CVMR Londrina coletou, separou e deu destinação adequada a 408,99 toneladas de papel. Já a CVMR Maringá produziu 952,68 toneladas de papel. Além dos resultados quantitativos, vale frisar que cada cooperativa associada às CVMR recebe apoio do ILOG, em suas estruturas de gestão, máquinas, equipamentos e EPI. Outro importante resultado é a venda direta à indústria recicladora, pois, com os ganhos em qualidade e escala, esta é uma nova realidade para as cooperativas. Através da parceria com o Sinpacel, as CVMR estão vendendo diretamente às empresas Revita (embalagem longa vida) e à Sonoco (papelão e misto).

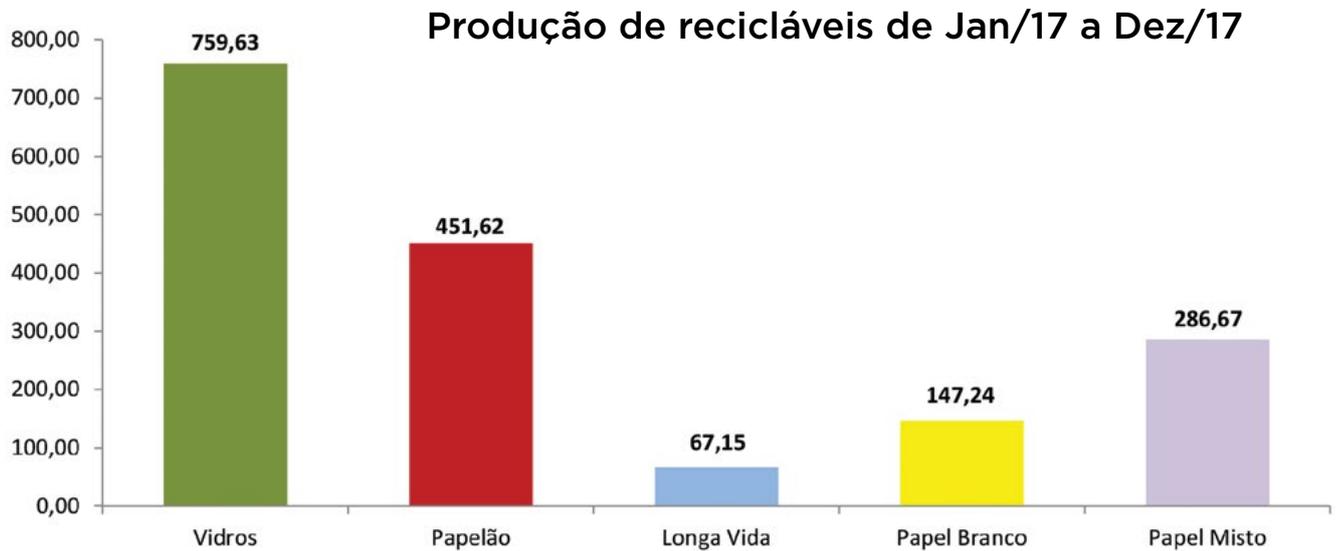
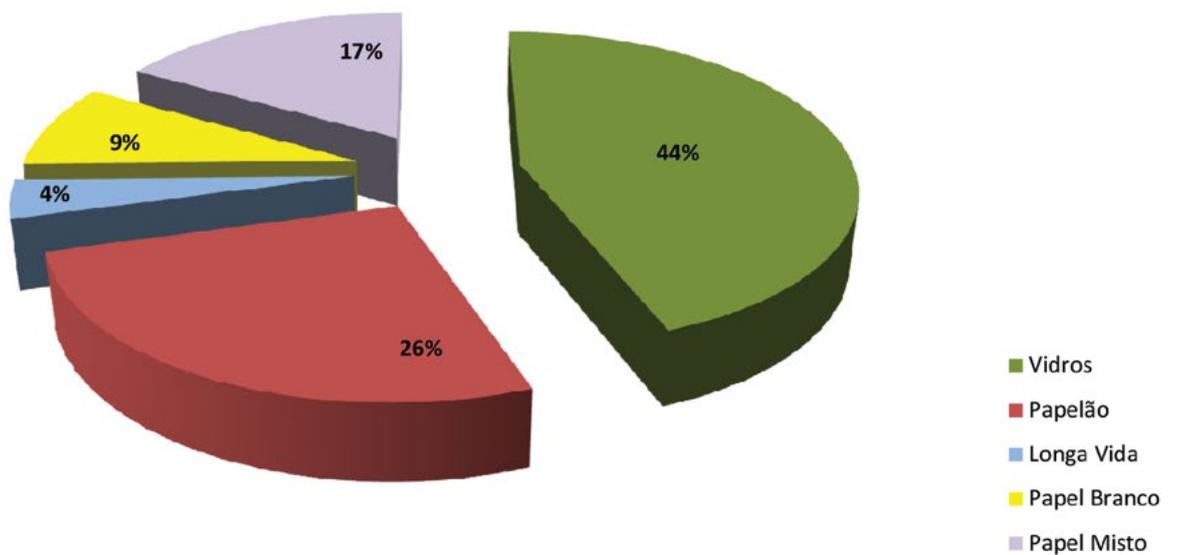
## CVMR LONDRINA - PR ANO 2017

### Produção de recicláveis de Jun/17 a Dez/17



### Percentual de materiais reciclados - Jun/17 a Dez/17



**CVMR MARINGÁ - ANO 2017****Percentual de materiais reciclados - Jan/17 a Dez/17**

---

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro ano de execução do Plano Setorial foi marcado pela busca de parcerias e articulações para o desenvolvimento da Logística Reversa no estado do Paraná. O Sinpacel buscou conhecer profundamente o setor da reciclagem e interagir com diversas organizações que atuam com o mesmo propósito.

Alguns setores empresariais não possuem um sistema logístico reverso operante, mas este não é o caso do setor de papel e celulose. A cadeia reversa do papel existe e opera. No entanto, neste período, foi identificado um elo extremamente frágil na cadeia reversa do papel: o catador de material reciclável. A atuação conjunta com o ILOG evidenciou as dificuldades em transformar esta realidade, e a importância da ação positiva de cada um dos responsáveis pela implementação do sistema reverso, elencados na PNRS. Ficou claro que somente o investimento em máquinas e equipamentos não são suficientes para transformar o cenário ambiental, econômico e social, e que ações individuais tendem a gerar pouco ou nenhum impacto.

A problemática dos resíduos sólidos no Brasil vai muito além da questão ambiental, é preciso ter um olhar sistêmico, atento às questões sociais, humanas e econômicas. Mudar o cenário de exploração de catadores de material reciclável representa a mudança de um paradigma. Para tanto, buscamos olhar para outros referenciais de gestão de resíduos que tenham tido sucesso em outras localidades, e adaptar este olhar para a dura realidade brasileira, um desafio – podemos transformar nossa realidade, com pró-atividade e união.

Para o setor, participar da construção de um novo modelo de gestão de resíduos é uma oportunidade. O Paraná possui indústrias recicladoras, que sofrem com a falta de aparas de papel, importante matéria prima para o setor. Apesar da atuação dos aparistas, que coletam principalmente em indústrias e gráficas (pré-consumo, provenientes de sobras de produção), o consumo de aparas advindos de cooperativas é crescente, mas, somadas, não suprem a quantidade de aparas necessárias às indústrias recicladoras. O Paraná compra aparas de diversos estados e até mesmo de outros países, o que evidencia um potencial para aumentar a reciclagem no estado. O Plano Setorial do Sinpacel atuará fortemente para colaborar com a construção deste novo futuro, realizando parcerias e mobilizando os diversos atores e responsáveis em suas esferas. Um futuro sustentável é o legado que se pretende deixar para as próximas gerações.

# ANEXOS



**TERMO DE COMPROMISSO**

  
Luciano Henrique Busato  
Coordenação de Desenvolvimento  
Analista Técnico  
Recebi em 23/11/12

Termo de Compromisso que entre si firmam a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), na condição de compromitentes, e o Sindicato SINPACEL – Sindicado das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná, na condição de compromissário, com o objetivo específico de elaborar uma agenda positiva para discussão de um programa de logística reversa de resíduos sólidos gerados na cadeia produtiva e de consumo da qual participam.

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.621.671/0001-03, com sede na Rua Desembargador Motta, n.º 3384, Curitiba, Paraná, doravante denominada **SEMA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado Senhor **JONEL NAZARENO IURK**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 1º de janeiro de 2011, portador da Carteira de Identidade n.º 1.002.761, SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.896.299-34; o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 68.596162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1.206, Rebouças, Curitiba, Paraná, doravante denominado **IAP**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 114, de 06 de

janeiro de 2011, portador da Carteira de Identidade n.º 4.109.892-9, SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 529.440.509-15, e, de outro lado, **Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná - SINPACEL**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.694.181/0001-65, com sede na Rua Brigadeiro Franco, n.º 3.389, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Rui Gerson Brandt**, portador da Carteira de Identidade n.º 476.995-3, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.119.339-00, doravante denominado apenas **SINDICATO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Por força do presente instrumento, o **SINDICATO** assume o compromisso de fomentar entre os membros que compõem a categoria econômica que representa, especialmente os seus associados, a formatação de uma agenda positiva no primeiro semestre de 2013, com vistas a estabelecer para o setor uma Proposta de Termo de Compromisso de Logística Reversa alinhada ao Edital de Chamamento SEMA n.º 001/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS DAS PARTES**

2.1. Do **SINDICATO**:

- a. divulgar e debater o Sistema de Responsabilidade Pós-Consumo estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e pela Política Estadual de Resíduos Sólidos entre seus associados, dentro dos meios que dispõem;
- b. organizar reuniões entre os seus associados com o fito de estabelecer uma agenda positiva para discussão de medidas que possibilitem, dentro de um prazo não superior a 60 (sessenta) dias a contar da data da realização da agenda positiva, para apresentar um cronograma de atividades pró-ativas na busca de uma proposta de um plano de implementação da logística reversa na cadeia produtiva e de consumo da qual participam no prazo

de 180 (cento e oitenta dias) a contar do término dos 60 dias após a primeira reunião.

2.2. Do Estado do Paraná, por meio da **SEMA** e do **IAP**:

- a. propor estratégias, mecanismos, instrumentos econômicos e medidas de incentivo fiscal para fomentar a indústria de reciclagem e produtos confeccionados com material reciclado, bem como os demais elos da cadeia de responsabilidade compartilhada pós-consumo;
- b. acompanhar o cumprimento dos compromissos e disposições previstas no presente instrumento;
- c. envidar esforços para assegurar que os procedimentos e atos administrativos sob sua responsabilidade, como licenciamentos e autorizações, permitam a implantação e a expansão do SISTEMA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES**

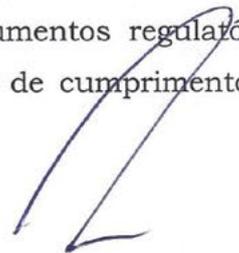
3.1. Não haverá repasse de recursos de qualquer natureza decorrentes do presente Termo de Compromisso, devendo cada indústria participar arcar com as despesas relativas e inerentes às suas obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Este Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, bem como alterado, a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo;

4.2. O não cumprimento de uma ou mais obrigações específicas por qualquer das partes não ensejará qualquer tipo de penalidade.

4.3. Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado unilateralmente, em caso de descumprimento de suas disposições, e rescindido, de comum acordo entre as partes, ou em razão de fatos, normas ou instrumentos regulatórios supervenientes, que alterem e impossibilitem as condições de cumprimento de suas disposições.



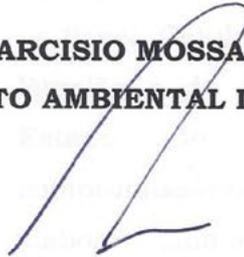
4.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, no Estado do Paraná, como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo de Compromisso;

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Compromisso, em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba - PR, 22 de Novembro de 2012.

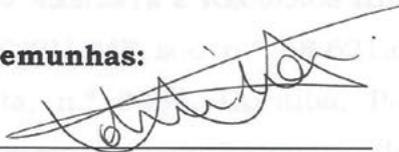
**JONEL NAZARENO IURK**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**  
**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ,**



**RUI GERSON BRANDT**  
**SINPACEL - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Testemunhas:**



Edmilson Couto Kijak  
RG 3078423-5



Angela Carolina Finck  
RG 5564248-6



**SINPACEL**

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3389  
FONE/FAX: (41) 3333-4511  
CEP 80250-030 - CURITIBA - PR

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO D



Sinpacel-124/2012  
22 de novembro de 2012

Ao

**Sindibebidas – Sindicato das Indústrias de Bebidas do PR**

Nesta Capital

**REF.: ADESÃO TERMO DE COMPROMISSO**

O SINPACEL – Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná, formaliza através desta, sua adesão ao TERMO DE COMPROMISSO, que será protocolado por este Sindicato, junto à SEMA Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, para atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/2012, desta Secretaria.

Anexo, encaminhamos relação com as empresas que aderiram ao TERMO DE COMPROMISSO.

Solicitamos o encaminhamento de uma cópia do protocolo do TERMO, para que possamos encaminhar as empresas associadas.

Colocando-nos à disposição, agradecemos.

Atenciosamente

**Rui Gerson Brandt**  
Presidente

Recebido em  
22/11/12

**EMPRESAS QUE ADERIRAM AO CONVENIO SINPACEL/SINDIBEBIDAS - LOGÍSTICA REVERSA**

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBEMA CIA BRASILEIRA DE PAPEL	80.228.885/0001-10	201.02.057.38
PAPELÃO APUCARANINHA LTDA	76.523.539/0001-97	60.101.862-40
SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA	01.861.489/0004-00	903.71.061.67
TROPICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	05.520.733/0001-70	902.76.001.63
EMBALAGENS INDUSTRIAIS ADESI COATING LTDA	11.325.407/0001-05	905.01.864-71
PINHO PAST LTDA	77.883.478/0001-31	401.00.744-07
SÃO GABRIEL PAPÉIS LTDA	04.346.278/0001-76	902.30.590-42
TRENIER GRÁFICA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	85.021.657/0001-98	903.90.656-11
CURIPÊL EMBALAGENS LTDA	82.574.062/0001-71	107.02.487-58
SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE	77.887.917/0001-84	401.02.946-01
ANSELMO @ FILHO LTDA	10.768.937/0001-65	904.77.031-04
JEAVINCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	05.958.130/0001-74	902.96.444-43
SONOCO DO BRASIL LTDA	00.496.586/0006-31	601.30.293.40
MILI S/A	78.908.266/0001-24	101.62.227-43
IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA	08.988.218/0001-08	904.12.475-30
IBERKRAFT INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA	77.124.634/0001-80	401.04.491-41
INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO SIMONE LTDA	80.222.672/0001-80	201.02.545-18
EMBRART IND DE EMBALAGM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	79.208.724/0001-85	101.02.861-54
EMBALOG FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	05.048.039/0001-00	902.61.645-48
FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A	49.912.199/0004-66	903.11.694-34
RELEVO ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	78.435.609/0001-80	102.01.547-95
STORA ENSO INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A	07.632.665/0001-67	206.00.588-25
IGUAÇU CELULOSE E PAPEL S/A	81.304.727/0001-64	905.27.721-90
FAPOLPA INDUSTRIA DE POLPA LTDA	82.653.700/0001-40	343.00.029-44
ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	79.541.447/0001-28	309.00.678-09
TROMBINI EMBALAGENS S/A	11.252.642/0010-95	905.166.61-16

22/11/12  
 Jay John

### Angela Finck - Sinpacel

---

**De:** SINPACEL <angela@sinpacel.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de junho de 2017 08:34  
**Para:** 'luana\_nome@yahoo.com'  
**Assunto:** CONVITE - REUNIÃO PARA ADESAO AO PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA DO SINPACEL

### CONVITE REUNIÃO PARA ADESAO AO PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA DO SINPACEL



No dia 19 de junho de 2017, o Sinpacel - Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná, promoverá em sua sede em Curitiba, uma reunião para adesão ao “**Plano Setorial de Logística Reversa**”. A ação é voltada a todos os associados da entidade, e servirá para esclarecer dúvidas sobre a implementação da Logística Reversa do setor no Paraná, em atendimento às adequações previstas em lei, serão apresentados os objetivos e compromissos firmados com a SEMA, projetos apoiados e condições para a adesão ao Plano.

A reunião será coordenada pelo presidente do Sinpacel, Rui Gerson Brandt, pelo secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, Antonio Carlos Bonetti e pelo coordenador de Resíduos Sólidos da SEMA, Vinício Bruni.

---

#### Serviço:

Adesão ao Plano Setorial de Logística Reversa

Local: Sede do Sinpacel

Endereço: Rua Brigadeiro Franco, 3389 – Rebouças – Curitiba/PR

Data: 19 de junho de 2017

Horário: 14:00 horas

Confirmações de presenças poderão ser feitas pelo telefone (41) 3333 4511 e/ou pelos e-mails [angela@sinpacel.org.br](mailto:angela@sinpacel.org.br) ou [marketing@sinpacel.org.br](mailto:marketing@sinpacel.org.br)

Saiba mais: <http://www.sinpacel.org.br/noticias-exibe.php?id=70#topo>

**Rui Sinpacel**

**De:** Rui [rui@sinpacel.org.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de junho de 2017 16:48  
**Para:** 'Osmael@embart.com.br'  
**Assunto:** Importante Reunião no Sinpacel

Prezado Osmael, como vai?

Estou entrando em contato, pois a Embalog e a Embrart, entre os anos de 2013 e 2015 financiaram um projeto de Logística Reversa, que realizamos em parceria com o Sindibebidas para a construção de Centrais de Valorização do Material Reciclado - CVMR.

No ano de 2016, o Sinpacel buscou se reposicionar frente ao tema Logística Reversa, e partiu para um modelo de representação setorial, neste ano construímos e aprovamos junto à SEMA nosso Plano Setorial de Logística Reversa, que é um benefício exclusivo às empresas associadas ao Sinpacel. O Projeto das Centrais de Valorização evoluiu e se transformou no Instituto de Logística Reversa – ILOG, que hoje é um dos projetos que iremos apoiar com o novo Plano.

Novamente venho pedir o apoio e adesão das empresas associadas para esta construção coletiva, que é o compromisso do setor para a busca de soluções para o lixo urbano, uma proposta capaz de trazer diversos benefícios às empresas e à sociedade como um todo. As empresas que já aderiram ao projeto acima mencionado, entre 2013 e 2015, como é o caso da **Embalog e Embrart**, terão condições especiais para aderirem à nova proposta, para você ter uma ideia, serão estes os valores praticados para a categoria em que você se encontra:

MENSALIDADES PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA SINPACEL					
Categoria	Porte	Micro	Pequeno	Médio	Grande
1	Associado que aderiu ao Plano entre 2013 - 2015	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Hoje temos um ótimo relacionamento com a SEMA, sabemos da intenção dos órgãos (SEMA e IAP) em associar a Logística Reversa ao licenciamento ambiental, bem como sabemos que haverá pressão para que as empresas apresentem propostas de Logística Reversa (individualmente ou coletivamente) e por isto tivemos a iniciativa de elaborar e desenvolver este Plano, em conformidade com a Lei 12.305, a fim de representa-los.

Gostaria de contar com o seu apoio, caso não possa comparecer à reunião, por favor, envie um representante que possa levar ao seu conhecimento a proposta do Sinpacel. A participação na reunião não implica em imediata adesão, esta será formalizada mediante assinatura de termo de adesão, posteriormente à reunião.

Desde já agradeço!

Cordialmente,

Rui.

**Rui Gerson Brandt**

Presidente

**Sinpacel** - Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná.

Fone/Fax: 41 3333-4511

Rua Brigadeiro Franco, 3389

80.250-030 Curitiba / PR

- 100% da celulose e do papel produzidos no Brasil vem de florestas plantadas, que ajudam a reduzir o aquecimento global
- 100% of Brazilian pulp and paper production originates from planted forests, which help to reduce global warming

## Reunião de Adesão Logística Reversa



**LOGÍSTICA REVERSA**

SINPACEL

Data: 19 de junho de 2017

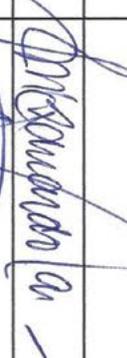
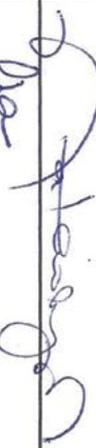
Horário: 14h. às 17h.

Objetivo da Reunião: Apresentação do Plano Setorial de Logística Reversa, metas, objetivos e compromissos firmados com a SEMA; Apresentação das estruturas do Comitê Gestor (deliberativo e consultivo); Prazos e condições para adesão ao Plano.

Local de realização: Auditório SINPACEL

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	EMPRESA	CARGO/SETOR	ASSINATURA
1. Albari Scarpin	Iberkraft Indústria de Papel e Celulose	albari@iberkraft.com.br	
2. Ana Célia Medeiros	Ibema Cia Brasileira de Papel	ana.medeiros@ibema.com.br	
3. Andrea Araujo	Bras-Onda Papelão Ondulado Ltda.	andrea.araujo@brasonda.com.br	
4. Angela Finck	Sinpacel	Coordenadora Plano Setorial LR	
5. Antonio Carlos Bonetti	SEMA PR	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
6. Carmem Lúcia Kaszkiewicz Cabral	Trombini Embalagens S/A	Gerente Administrativo	
7. Cecilia Krambeck	Huhtamaki do Brasil Ltda	Cecilia.Krambeck@huhtamaki.com	
8. Celso Rufatto	Relevo Guardanapos Especiais	Presidente	
9. Cirlei de Souza	Iguaçu Celulose, Papel S.A.	Coordenadora de Sistema de Gestão Integrado	
10. Cleverson Kotaba	HW Caixas de Papelão Ltda.		
11. Elisângela Fileti	Sinpacel	Técnica Laboratorial	

	NOME	EMPRESA	CARGO/SETOR	ASSINATURA
12.	Heitor Lucas Soares Gonçalves	Trombini Embalagens S/A	Assistente Administrativo	
13.	Hélio R. Martins	Cartosul	hello@cartosul.com.br	
14.	José Eduardo Nardi	Iguaçu Celulose, Papel S.A.	Diretor	
15.	Julio Cesar Ferrari	Santa Maria Cia de Papel e Celulose	Coordenador de Meio Ambiente, Processos e Utilidades	
16.	Kelli Paulino	Sinpacel	Técnica Laboratorial	
17.	Luana Nogarotto	Guardanapos Leal	Coordenadora de Qualidade	
18.	Luciano André Graziadei	Huhtamaki do Brasil Ltda	Luciano.Graziadei@huhtamaki.com	
19.	Manuela Santos Barbosa	SEMA PR	Engenheira Ambiental	
20.	Marcia Moraes	B.O. Paper Indústria de Papéis	Marcia.Moraes@bopaper.com.br	
21.	Mitsuo Nakandakari	Fabrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha	m.nakanda@penha.com.br	
22.	Nathaly Mendes	Sinpacel	Técnica Laboratorial	
23.	Nelly Uzeyka	Instituto de Logística Reversa - ILOG	secretaria@ilogpr.com.br	
24.	Nillo Cini	Instituto de Logística Reversa - ILOG		
25.	Regiane Oliveira Ramos	Sonoco do Brasil	Quality & Safety manager	
26.	Rodrigo Wawruk Viana	SEPA C Serrados e Pasta de Celulose Ltda.	Coordenador de Departamento Pessoal	
27.	Rolnei Junior	Indústria Papeleira Cidade Clima	junior@climapel.com.br	
28.	Rui Gerson Brandt	Sinpacel	Presidente	
29.	Salvador Zagorski Neto	Pinho Past Ltda.	Diretor	

	NOME	EMPRESA	CARGO/SETOR	ASSINATURA
30.	Sergio Froguel	Tera Papeis	Diretor	
31.	Solange Cristina do Nascimento	Sinpacel	Coordenadora Laboratório	
32.	Tullio Ferreira de Bandeira	Sinpacel	Gerente de Marketing	
33.	Vinício Bruni	SEMA PR	Coordenador Resíduos Sólidos	
34.	M <sup>te</sup> Ulmara Schauen	CUG.	Eng <sup>o</sup> Química	
35.	Marcel Eugênio Pereira	Caldem Volta Grande	Téc. Segurança	
36.	Luiz Carlos de Azeite	COCEZAD	CONTECTADO	
37.	Paulo de Taes Ferreira	Carbolat Embalagens	Analista Qualidade	
38.	Escilherme Saio	PIAUÍCI PAPEIS	ESTREITE	
39.	PATRICIA CHARVET	GER. MÉDIO AMZ. E SUSTENTAB. FIEP	ESPECIALISTA	
40.	VANIA CIANFARANI	ADESI LTDA	DIRETORA	
41.	SAMUEL LEWIS	EMBOPANT	DIRETOR	
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				

**SINPACEL**

---

**De:** SINPACEL <angela@sinpacel.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de junho de 2017 16:17  
**Assunto:** Memória de Reunião - Adesão ao Plano Setorial de Logística Reversa.  
**Anexos:** Apresentacao\_Reuniao\_de\_Adesao\_LR.pdf; Minuta\_Reg Interno Comitê Gestor Logística Reversa.docx

Prezados, boa tarde.

Primeiramente agradecemos a presença na reunião de ontem, 19/06/2017, onde apresentamos às empresas associadas o Plano Setorial de Logística Reversa, objetivos e compromissos firmados com a SEMA, projetos apoiados e condições para a adesão ao Plano, em atendimento à Lei 12.305 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**A primeira reunião do Comitê Gestor será no dia 24 de julho, às 14h. - Reserve sua agenda.**

Todas as empresas que aderirem ao Plano têm o direito de participar do Comitê Gestor Consultivo, para tanto, basta a empresa indicar até 02 colaboradores para participar.

O Comitê Gestor Deliberativo é mais restrito, e os interessados em compor este grupo podem se manifestar via e-mail ou telefone. Na primeira reunião do Comitê iremos formalizar a composição de seus membros e aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Logística Reversa (segue em anexo para prévia apreciação).

As adesões ao Plano iniciam-se a partir de hoje, mediante envio do Termo de Adesão, e terá validade de 04 anos. Aos que aderirem até o dia 30 de junho terão seu primeiro boleto de pagamento com vencimento em 20/07.

Ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aguardamos seu retorno e adesão.

Cordialmente,

—  
**Angela Finck**

Coordenadora do Plano de Logística Reversa Sinpacel

**Sinpacel** - Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná.

Fone/Fax: 41 3333-4511

Rua Brigadeiro Franco, 3389

80.250-030 Curitiba / PR



Curitiba, 23 de junho de 2017

### Prezados associados

O Sinpacel realizou no último dia 19 de junho, o lançamento do Plano Setorial de Logística Reversa, com a presença de 19 empresas associadas, em um universo de 60 empresas. Sabemos que agora temos a importante missão de fazer chegar ao conhecimento das 41 empresas que não puderam, por motivos diversos, comparecer presencialmente à reunião, com o envio de informações e uma visita a sua empresa para realizar uma explicação.

Em resumo, iniciamos a execução do Plano Setorial de Logística Reversa – Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos de Papel e Papelão – que é um **benefício exclusivo para os associados do Sinpacel**. O Sinpacel irá realizar a gestão e execução do Plano, juntamente com o Comitê Gestor (composto por representantes das empresas participantes), e por meio do investimento das empresas que vierem a aderir ao Plano.

A abrangência deste Plano de Logística Reversa é estadual (Paraná), e cumpre os pré-requisitos que constam no Edital de Chamamento 01/2012 – SEMA-PR, e na Lei 12.305 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Sinpacel e a SEMA assinaram o Termo de Compromisso em 09 de maio deste ano (Publicado no DOEPR, 11/05/2017, ed. nº9942 – pág. 5). Segue o que preconiza a legislação (Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010):

Art. 34. Os acordos setoriais ou **termos de compromisso** referidos no inciso IV do caput do art. 31 e no § 1º do art. 33 podem ter abrangência nacional, regional, **estadual** ou municipal.

Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná.  
Rua Brigadeiro Franco, 3389 - Rebouças | CEP 80.250-030 | Curitiba / PR  
sinpacel@sinpacel.org.br | www.sinpacel.org.br | (41) 3333-4511



Desta forma, **convidamos sua empresa a aderir ao Plano Setorial do Paraná.** Sabemos da importância e positiva contribuição que sua empresa pode agregar a este nosso propósito comum, somar forças, dividir conhecimentos e construir juntos o futuro do nosso setor e das futuras gerações.

O Plano é o compromisso do setor com o meio ambiente sustentável, e com o desenvolvimento econômico e social no Paraná.

Informamos ainda, que a coordenação do Plano ficou sob a responsabilidade da especialista Angela Finck, que está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e auxiliá-lo no processo de adesão.

Contamos com o seu apoio!

Atenciosamente,

**Rui Gerson Brandt**  
Presidente Sinpacel



## Ata de Reunião

### 1ª Reunião do Comitê Gestor da Logística Reversa

Aos 24 dias do mês de julho de 2017 foi realizada a primeira reunião do Comitê Gestor da Logística Reversa do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, que teve início às 14h., na sede do Sinpacel, localizada na Rua Brigadeiro Franco, 3389, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, com as seguintes presenças: José Albari Scarpin (Iberkraft Indústria de Papel e Celulose / Ibersul Indústria de Papel e Celulose Ltda.); Cirlei de Souza (Iguaçu Celulose, Papel); Carmem Cabral (Trombini Embalagens); Gisieli A. Tyski (Sepac Serrados e Pasta de Celulose); Flaviane Wenglareck (Relevo Artefatos de Papel); Erisson Luis Ruth e Altamir B. Camargo (Trópicos Industrial e Comercial); Vania Cecile Cianfarini (Embalagens Industriais Adesi Coating); Angela Finck, Solange Nascimento e Tulio Bandeira (Sinpacel). A reunião teve como pauta a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor da Logística Reversa; eleição e nomeação dos membros do comitê deliberativo; eleição e nomeação do secretário executivo.

A coordenadora do Plano Setorial, Angela Finck, conduziu a reunião e informou ao grupo sobre a quantidade de empresas que aderiram ao Plano, até o momento um total de 16, e iniciativas para atração de mais empresas. Informou ainda sobre o Contrato do Termo de Adesão, o qual será enviado junto à ata da presente reunião, e será analisado individualmente por cada empresa aderente ao Plano.

A coordenadora realizou a leitura do texto do Regimento Interno do Comitê Gestor da Logística Reversa, que havia sido enviado aos participantes anteriormente à data da reunião para apreciação, e, não havendo discordâncias em relação ao mesmo, foi aprovado pelos participantes.

Em consonância com o Regimento Interno aprovado, foi definido que toda empresa que aderiu ao Plano tem direito a participação no comitê consultivo. Para o comitê deliberativo, foram apresentadas as intenções dos membros em compor este comitê, que permite até 06 membros, e que, dentre outras, têm como função realizar um acompanhamento contínuo da execução física financeira dos projetos, e, junto ao coordenador, construir o relatório anual – submetido à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná – SEMA.

Tendo cinco voluntários à função, foram votados e nomeados como membros do comitê deliberativo: Helder Quin Wing Chu (Trombini Embalagens); Erisson Luis Ruth (Trópicos Industrial e Comercial); Vania Cecile Cianfarini (Embalagens Industriais Adesi Coating); Cirlei de Souza (Iguaçu Celulose, Papel); e Albari Scarpin (Iberkraft Indústria de Papel e Celulose). Estes representantes de empresas serão membros por 02 anos, podendo ser substituídos após este período, oportunizando à outras empresas participarem deste comitê.

Por consenso dos participantes, foi indicada pela coordenadora a representante da Iguaçu Celulose, Papel, Cirlei de Souza, que aceitou assumir a função de secretária executiva do Plano,

e, portanto, assina o Regimento Interno do Comitê Gestor, junto à coordenadora, representante do Sinpacel, Angela Finck.

A reunião foi finalizada com a discussão de assuntos gerais, sobre mecanismos de implementação de um sistema de Logística Reversa que traga benefícios ao setor e à região em que as empresas participantes atuam. Também foi debatida a questão das aparas de papel cartão, a carência de empresas que utilizam este tipo de apara como matéria prima, bem como a necessidade da inserção dos aparistas nas reuniões do comitê consultivo.

Eu, Cirlei de Souza, secretária executiva do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, encerro esta ata, que foi por mim elaborada.



Cirlei de Souza

Secretária Executiva do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel

Curitiba, 24 de julho de 2017.

## REGIMENTO INTERNO

### **Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná.**

## CAPÍTULO I

### OBJETIVO E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - O **Comitê Gestor de Logística Reversa do Setor de Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná**, a seguir denominado simplesmente Comitê Gestor (deliberativo ou consultivo), tem como objetivo realizar a implementação e execução do **Plano de Logística Reversa (PLR)** e suas metas estabelecidas, aprovado junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em 23/01/2017, partindo do princípio de desenvolvimento de uma modelagem de responsabilidade pós-consumo buscando a reutilização para o processo produtivo e garantir a destinação ambientalmente adequada dos produtos de pós-consumo e resíduos gerados no setor. O Comitê Gestor é dividido em comitê deliberativo e consultivo.

Art. 2º - São atribuições do Comitê Gestor Deliberativo:

- Planejar e implementar as ações do PLR aprovado;
- Autonomia na contratação de serviços de terceiros para a elaboração das ações previstas nas metas;
- Avaliação das medidas de desempenho do sistema;
- Identificação de problemas, bem como das respectivas soluções aplicáveis;
- Elaboração do estudo econômico, visando a participação financeira dos atores envolvidos na cadeia da Logística Reversa (LR) do setor;
- Estruturação de um banco de dados com informação sobre elementos das empresas participantes, estatísticas, indicadores e outras informações de serviço de gestão e gerenciamento dos resíduos de pós-consumo pelas empresas participantes e/ou representadas por outras entidades sindicais ou associações;
- Elaboração de relatório anual descrevendo as ações relativas às atividades executadas durante o período de implantação e operação do PLR;
- Dar o devido conhecimento a todas as partes envolvidas, divulgando e deixando claras as responsabilidades pertinentes ao gerenciamento do PLR, prazos, metas e diretrizes estabelecidas;
- Avaliar os procedimentos previstos na LR e sua consonância com a Legislação Nacional e Estadual, realizando um acompanhamento contínuo das normas legais para validação do processo aplicado e das futuras modificações que possam ser realizadas;
- Reavaliar metas anualmente visando a readequação e otimização do processo, buscando sempre que o destino dos resíduos gerados pós-consumo passem pelo processo da LR.
- Aprovar o orçamento da Logística Reversa e destinação de recursos, realizando a gestão físico/financeira do Plano.

*Pl.*  
*Alinh.*

Art. 3º - São atribuições do Comitê Gestor Consultivo:

- Contribuir com sugestões em todas as etapas da implementação do PLR;
- Auxiliar nas avaliações das metas da LR.

## CAPÍTULO II

### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Comitê Gestor Deliberativo é composto por:

- Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná - SINPACEL.
- Seis representantes eleitos indicados pelas indústrias participantes do projeto.
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.
- Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Art. 5º - O Comitê Gestor Consultivo é composto por:

- Representantes das indústrias participantes do projeto.
- Parceiros dos projetos da LR.
- Entidades relacionadas a LR no Estado.
- Convidados do Comitê Gestor.
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.
- Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

## CAPÍTULO III

### COORDENAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 6º - O Comitê Gestor terá a direção de um Coordenador e um Secretário Executivo.

§ 1º - O Coordenador do Comitê Gestor deverá ser oriundo do SINPACEL.

§ 2º - O Secretário Executivo será definido por votação dos membros do Comitê Gestor Deliberativo.

§ 3º - O mandato do Coordenador é de quatro anos, com possibilidade de substituição ou reeleição, citado no parágrafo anterior e referendado pelos membros permanentes do Comitê Gestor.

*PL  
quinta*

Art. 7º - São direitos, deveres e atribuições dos representantes do Comitê Gestor Deliberativo:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Votar e ser votado na indicação do Secretário Executivo;
- Solicitar afastamento definitivo ou temporário, por motivos justificados;
- Aprovar as atas das reuniões do Comitê Gestor;
- Aprovar o relatório anual de atividades do Comitê Gestor;
- Analisar e decidir os assuntos encaminhados à sua apreciação;
- Planejar e orientar as ações necessárias à operação do PLR;
- Instituir e dissolver Grupos de Trabalho (GT's) definindo suas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;
- Solicitar aos órgãos competentes, documentos, informações ou esclarecimentos para fundamentar as discussões do Comitê Gestor;
- Elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno do Comitê Gestor;
- Representar o Comitê Gestor, por delegação do plenário ou do Coordenador, em eventos que, direta ou indiretamente, estejam relacionados com a temática de implantação do PLR;
- Atuar como elemento aglutinador dos elos da cadeia produtiva e demais atores;
- Revisar as metas e avaliar a efetividade do PLR;

Art. 8º - São atribuições do Coordenador:

- Coordenar e gerenciar os trabalhos do Comitê Gestor;
- Promover as condições para que o Comitê Gestor cumpra suas atribuições;
- Presidir as reuniões do Comitê Gestor;
- Elaborar em conjunto com o Secretário Executivo, a convocação e a pauta das reuniões, podendo ouvir opiniões e sugestões dos demais membros do Comitê Gestor;
- Submeter propostas e diretrizes para aprovação dos membros do Comitê Gestor;
- Formalizar, orientar e gerir o cumprimento das resoluções deliberadas pelo Comitê Gestor;
- Representar o Comitê Gestor em reuniões e eventos;
- Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos livros, documentos e arquivo do Comitê Gestor;
- Expedir as convocações, avisos e correspondências do Comitê Gestor;
- Fazer cumprir o presente Regimento Interno.

Art. 9º - São atribuições do Secretário Executivo:

- Lavrar as atas das reuniões do Comitê Gestor;
- Elaborar, em conjunto com os demais membros do Comitê Gestor, o relatório anual das atividades do Comitê Gestor;
- Auxiliar o Coordenador e/ou os demais membros nas ações do Comitê Gestor;

Art. 10º - São direitos, deveres e atribuições dos representantes do Comitê Gestor Consultivo:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Solicitar afastamento definitivo ou temporário, por motivos justificados;
- Analisar e decidir os assuntos encaminhados à sua apreciação;
- Contribuir com as ações necessárias à operação do PLR;
- Participar de Grupos de Trabalho (GT's);
- Auxiliar na revisão das metas e avaliação da efetividade do PLR;

*Juliana*  
*Almeida*

Art. 11º - Os membros efetivos do Comitê Gestor Deliberativo terão mandato de dois anos, podendo haver recondução.

§ único - A função de membro do Comitê Gestor é considerada como serviço relevante, voluntário, e sem remuneração.

Art. 12º - A substituição de membro representante de entidade no Comitê Gestor será de competência da entidade representada, mediante solicitação e comunicação expressa.

§ único - O membro substituto complementarará o mandato do substituído.

Art. 13 - A inclusão de novos membros no Comitê Gestor Deliberativo deverá ter a aprovação de pelo menos metade mais um de seus integrantes.

Art. 14 - Assessoria Técnica:

- a) O Comitê Gestor poderá contratar por tempo pré-estabelecido uma equipe de Assessoria Técnica para assessorar e apoiar a implementação e o desenvolvimento das metas estabelecidas no PLR.
- b) As atribuições e responsabilidades da Assessoria Técnica serão estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços.

## CAPÍTULO IV

### DAS REUNIÕES E SISTEMA DE VOTAÇÃO

Art. 15 - O Comitê Gestor reúne-se ordinariamente conforme calendário pré-estabelecido e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador, em local e horário previamente estabelecidos.

Art. 16 - Para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias serão necessárias as presenças de, pelo menos, cinquenta por cento mais um dos membros do Comitê Gestor Deliberativo.

§ único - Na hipótese da falta do quórum estabelecido no caput do artigo, a reunião se instalará com qualquer número de presenças de membros, trinta minutos após a hora prevista para início da reunião.

Art. 17 - As reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão dirigidas pelo Coordenador e, na ausência deste, pelo Secretário Executivo. Na falta de ambos, será escolhido para dirigi-la um dos representantes do Comitê Deliberativo presentes.

Art. 18 - As reuniões deverão ter lavradas atas e lista de presença assinada pelos presentes.

*pl*  
*plinda*

Art. 19 - As matérias sujeitas a discussão serão definidas, em princípio, por consenso. Não sendo possível e sujeitas a votação, serão decididas por maioria simples dos votos dos representantes do Comitê Gestor Deliberativo integrantes da reunião, salvo disposições que exijam votação específica prevista neste Regimento. Em caso de empate, caberá ao Coordenador ou quem o estiver substituindo na reunião, o voto de desempate.

§ único - Cada membro do Comitê Gestor Deliberativo terá direito a um voto, e, na impossibilidade de comparecimento do membro eleito, a empresa poderá indicar outro representante para votar, mediante ofício.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - A qualquer tempo o Comitê Gestor poderá convidar representantes de entidades ou instituições do setor público ou privado, empresas, técnicos ou pessoas físicas de reconhecida capacidade e formação, para participar de reuniões ou colaborar na melhoria, aperfeiçoamento ou reavaliação de procedimentos relacionados ao cumprimento do PLR e à melhoria dos preceitos ambientais que envolvem a matéria.

Art. 18 - As alterações subsequentes deste Regimento Interno poderão ocorrer com a aprovação simples da maioria dos membros do Comitê Gestor Deliberativo, em reunião convocada especificamente para esse fim.

Art. 19 - Os casos omissos nesse regimento serão discutidos e resolvidos pelo plenário do Comitê Gestor Deliberativo.

Art. 20 - O presente Regimento Interno foi aprovado pelos membros do Comitê Gestor, em reunião realizada na data de 24 de julho de 2017, passando a vigorar a partir desta data.

Curitiba, 24 de julho de 2017



Coordenador

Nome: Angela Carolina Finck

CPF: 042.869.599-02

Empresa: Sinpacel



Secretário Executivo

Nome: Círculo de Souza

CPF: 048.868.899-72

Empresa: IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S.A.



## ATA DE REUNIÃO

### 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOGÍSTICA REVERSA

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017 foi realizada a segunda reunião do Comitê Gestor da Logística Reversa do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, que teve início às 09h., na sede do Sinpacel, localizada na Rua Brigadeiro Franco, 3389, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, com as seguintes presenças: Adriana Aristides da Silva (Mili S/A), Albari Scarpin (Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda), Angela Finck (Sinpacel), Carmem Lucia K. Cabral (Trombini Embalagens S/A), Cirlei de Souza (Iguaçu celulose, papel s.a.), Flaviane Wenglarek (Relevo Guardanapos), Gisieli Anizia Tyski (Sepac - Serrados e Pasta de Celulose Ltda), Michel Deluca (VX3 Comunicação – Sinpacel), Rui Gerson Brandt (Sinpacel), Solange do Nascimento (Sinpacel), Tulio de Ferreira Bandeira (Sinpacel) e Vania Cecile Cianfarini (Adesi Coating). A reunião teve como pauta apresentar as ações realizadas desde a última reunião do Comitê Gestor (em 24/07); apresentar o site da Logística Reversa, hospedado no site do Sinpacel; apresentar o Primeiro Termo Aditivo, aprovado pela SEMA, que altera os prazos para a execução do Plano e apresentar o cronograma de ações para o próximo ano.

A coordenadora do Plano Setorial, Angela Finck, conduziu a reunião e informou ao grupo sobre as ações realizadas desde a última reunião como: Promoção do Dia do Desafio Ambiental em 28/10/17 o qual o Sinpacel participou e colaborou disponibilizando suportes de big bag, o que foi possível através da parceria com a Kapersul, comentou que foi surpreendente os volumes arrecadados embora o evento tivesse um enfoque bastante de informação a comunidade (total recuperado papel/papelão: 1,858 ton); participação do evento 1º Seminário de Logística Reversa em 18/10/2017; Seminário de Embalagens Sustentáveis em 16 e 17/08/17; o Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial – CPCE promoveu uma visita técnica a indústria Klabin em Telêmaco Borda. Informou ainda da participação do Sinpacel no Prêmio SESI ODS edição 2017, onde o Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel ganhou o Selo SESI ODS. Comentou também sobre diversas visitas, sinergias e aproximações para atuação conjunta que ocorreram neste período Sonoco (Londrina), IPASA (Apucarana), Huhtamaki (Palmeira), Tetra Pak (Ponta Grossa e Monte Mor), SIG Combibloc (Campo Largo), Kapersul – Aparista (Araucária), De Paola & Panasolo - Advocacia ambiental, TecPar – Instituto de Tecnologia do Paraná, Compromisso Empresarial pela Reciclagem – CEMPRE – São Paulo (Nacional).

A coordenadora do Plano Setorial, Angela Finck, conduziu a reunião e informou ao grupo sobre a quantidade de empresas que aderiram ao Plano, até o momento um total de 33, e iniciativas para atração de mais empresas, foi realizado neste período uma campanha para adesão de Micro Empresa, conseguindo a adesão de mais 3 empresas. Informou ainda sobre as ações do ILOG com estudo e prospecção de novas CVMRs

A coordenadora realizou uma apresentação da estrutura do site de Logística Reversa que estará hospedado no site do Sinpacel. Informou ainda sobre o aditivo do Termo de Compromisso que

foi reajustado os prazos, uma vez que assinamos o Termo de Compromisso em maio, mas as metas previstas no Plano iniciavam em fevereiro.

A coordenadora apresentou as metas concluídas e o planejamento para 2018 de acordo com as metas estabelecidas no Termo de Compromisso: 1) Criar o Comitê Gestor da Logística Reversa da cadeia produtiva do setor de Papel, Celulose, Embalagens e Artefatos do Estado do Paraná; 2) Identificar e promover parcerias com os demais elos da cadeia; 3) Identificar e descrever as principais fontes de captação de recursos para a implementação da LR (contínuo); 4) Promover a sensibilização e educação ambiental com os associados; 4.2.) Realização de palestras e treinamentos para as empresas associadas e não associadas; 5) Promover a sensibilização e educação ambiental no Estado do Paraná em parceria com a SEMA; 6) Manutenção da parceria com o Instituto de Logística Reversa – ILOG; 7) Parceria com a SANEPAR, para a ampliação do Projeto “Se ligue nessa ideia! Sem óleo na rede”; 8) Apoio ao Projeto CEP Sustentável, em parceria com o Colégio Estadual do Paraná e SEMA; 9) Apoio ao Projeto: Descarte de Resíduos de Medicamentos Domiciliares; 10) Buscar aproximação com outros setores/logísticas reversas; 11) Repassar as informações sobre as atividades desenvolvidas anualmente no processo de LR.

A reunião foi finalizada com a discussão de assuntos gerais, sobre mecanismos de implementação de um sistema de Logística Reversa que traga benefícios ao setor e à região em que as empresas participantes atuam. Também foi debatida a questão das empresas associadas utilizarem o link do site de Logística Reversa do Sinpacel.

Eu, Cirlei de Souza, secretária executiva do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel, encerro esta ata, que foi por mim elaborada.



Cirlei de Souza

Secretária Executiva do Plano Setorial de Logística Reversa do Sinpacel

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

# RECONHECIMENTO SELO SESI ODS 2017



## **Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná - Sinpacel**

reconhecemos suas práticas em prol dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e seu papel como articulador do crescimento sustentável do Paraná.

Curitiba, 17 de outubro de 2017

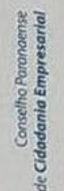
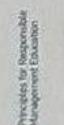
**José Antonio Fares**

Superintendente do Sesi e do IEL no Paraná  
Diretor Regional do Senai no Paraná

Realização:



Apoio:



# **PLANO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA SINPACEL**

**Acompanhamento das metas estabelecidas no  
Termo de Compromisso - Paraná**

## **EQUIPE TÉCNICA**

**Rui Gerson Brandt** - Presidente Sinpacel e Secretário ILOG

**Angela Carolina Finck** - Coordenadora do Plano Setorial do Sinpacel e membro do conselho fiscal do ILOG

**Tulio Ferreira de Bandeira** - Gerente de Marketing

**Michel Deluca** - Diagramação

## **APOIO TÉCNICO**

**Solange Cristina do Nascimento** - Coordenadora do Laboratório Sinpacel

**Comitê Gestor da Logística Reversa do Sinpacel**  
Composto pelos representantes das empresas que aderem ao Plano Setorial.

**Direitos Reservados** - A reprodução total ou parcial desta publicação por terceiros, seja por meio eletrônico, mecânico, fotocópia, de gravação ou outros, somente será permitida com prévia autorização, por escrito, do SINPACEL - Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel e Papelão do Estado do Paraná.



Rua Brigadeiro Franco, 3389 - Rebouças - Curitiba/PR

Fone: (41) 3333-4511

[www.sinpacel.org.br](http://www.sinpacel.org.br)